

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	33939/2020
TOMADA DE PREÇOS	001/2020
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA AUTARQUIA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.AMS@APUCARANA.PR.GOV.BR

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO, ERRATA OU ALGO SIMILAR A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PUBLICARÁ NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ONDE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO. ESTARÁ DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR - *COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO - AMS.*

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	33939/2020	REGIME DE EXECUÇÃO	
DE TOMADA DE PREÇOS	001/2020		
TIPO DE AVALIAÇÃO	MENOR PREÇO	GLOBAL POR LOTE	
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	28/09/2020	HORÁRIO	09:00
PROTOCOLO	28/09/2020	HORA LIMITE	09:00
UNIDADE GESTORA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ.		

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES
5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME
6. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
7. DO PREÇO MÁXIMO, MEDIÇÕES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
8. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS
9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO
10. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)
11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
12. DAS CONDIÇÕES GERAIS
13. DOS ANEXOS AO EDITAL

• ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	11/09/2020 ATÉ 23/09/2020	HORÁRIO: DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
• TELEFONE: (43) 3162-4228 – 3162-4294 – EMAIL: LICITACAO.AMS@APUCARANA.PR.GOV.BR		

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, MEDIANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 275/2020, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS - DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE**, NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS, PARA A CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	33939/2020	HORÁRIO	09:00
TOMADA DE PREÇOS	001/2020		
EXPEDIDO EM	08/09/2020		
TIPO DE AVALIAÇÃO	MENOR PREÇO		
REGIME DE EXECUÇÃO	GLOBAL		
DISPONÍVEL EM	11/09/2020		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	28/09/2020		
PROTOCOLO	28/09/2020	HORA LIMITE	09:00
UNIDADE GESTORA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	SALA DE LICITAÇÕES, 2º ANDAR, PREFEITURA DE APUCARANA		
REQUISITANTE	OFÍCIO AMS Nº145/2020		

1.0 DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ, CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NA MINUTA CONTRATUAL.

1.1.1 JUSTIFICATIVA:

O PRINCIPAL FATOR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA É A INSEGURANÇA OFERECIDA PELA EDIFICAÇÃO ATUAL, VISTO QUE O TERRENO ONDE A MESMA FOI LOCADA APRESENTA ALTA DECLIVIDADE AOS FUNDOS, O QUE GERA MOVIMENTAÇÕES NO SOLO, ASSIM COMO PATOLOGIAS (FISSURAS E RACHADURAS) POR TODOS OS LADOS, CONFORME PODE-SE VERIFICAR NAS FOTOS APRESENTADAS NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CAUSANDO NOS USUÁRIOS E SERVIDORES O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E INSATISFAÇÃO, POIS CONVIVEM DIARIAMENTE COM O MEDO QUE AS MESMAS PROPORCIONAM. CABE RESSALTAR A QUE A COMUNIDADE REIVINDICA, JUNTO A ESTA ADMINISTRAÇÃO, UMA NOVA EDIFICAÇÃO E NÃO REFORMAS OU REPAROS. MENCIONO AINDA QUE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA COM OS MORADORES, ONDE FOI EXPOSTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DO ATUAL PRÉDIO DA UBS, FOI ONDE A POPULAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, POIS A REFORMA DO ATUAL PRÉDIO SERIA UMA MEDIDA PALIATIVA. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SE DÁ, ACIMA DE TUDO, PELA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO DE OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS ENFERMIDADES, CONTROLANDO AS DOENÇAS, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

1.1.2 DADOS DA OBRA:

1.1.2.1 – LOTE ÚNICO - UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ

2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

2.1 - ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO (PARA O CASO DE LICITANTE NÃO CADASTRADA)

A) PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A.1) EM SE TRATANDO DE:

A.1.1) **SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGÊNCIA, ACOMPANHADO DE TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, DEVIDAMENTE REGISTRADAS, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

A.1.2) **SOCIEDADE SIMPLES:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE PROVA DO(S) ADMINISTRADOR(ES) EM EXERCÍCIO;

A.1.3) **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** INSCRIÇÃO COMERCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADA.

B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

B.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

OBSERVAÇÃO 01: O BALANÇO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS OU POR AÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADO EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. O(S) MESMO(S) DEVERÁ(ÃO) SER ASSINADO(S) POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. COM RELAÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS, O BALANÇO ASSINADO POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO E ASSINADOS.

OBSERVAÇÃO 02: O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E CLAREZA, A SITUAÇÃO REAL DA EMPRESA E, INDICARÁ, DISTINTAMENTE, O ATIVO E O PASSIVO.

OBSERVAÇÃO 03: A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DO BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL VÁLIDA PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AOS VALORES DO LOTE DA OBRA:

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ - VALOR TOTAL: R\$ 1.051,249,33 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

- **VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DA OBRA: R\$ 105.124,93 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

• **B.2.1 COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

✓ **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** EMITIDA E REGISTRADA PELA RESPECTIVA JUNTA COMERCIAL, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS;

CUIDADO! PARA AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

IMPRESSA COM VALIDADE DIGITAL, ATENTE-SE PARA O VENCIMENTO DA MESMA, POIS A VALIDADE É DE APENAS 30 (TRINTA) DIAS.

- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.
- ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
- ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

B.3) A GARANTIA CONTRATUAL SERÁ EXIGIDA APENAS NA ASSINATURA DO CONTRATO COM VALOR DA CAUÇÃO CORRESPONDENTE DE 10,0% (DEZ POR CENTO) DO VALOR GLOBAL ADJUDICADO. ESTE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE QUALQUER UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS DO ARTIGO 56, PRÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/1993, OU SEJA:

- CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;
- SEGURO-GARANTIA;
- FIANÇA BANCÁRIA.

A GARANTIA CONTRATUAL DEVERÁ SER APRESENTADA NA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO QUE O RESGATE SERÁ QUANDO DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

SE A OBRA FOR PRORROGADA OU ALTERADO OS PRAZOS, A APÓLICE OU SEGURO DEVERÃO SER ATUALIZADOS.

C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL **EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;**

C.2) **PROVA DE INSCRIÇÃO** NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;**

C.5) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.6) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.7) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, **EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

D.1) COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM OS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O ATESTADO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA.

D.2) COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ACERVO TÉCNICO, POR MEIO DE REGISTRO DE CLT OU DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AMBAS AS PARTES, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM VIGOR NA DATA PREVISTA DA LICITAÇÃO

D.3) CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, TAL CERTIFICADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O CONSELHO DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL, DETENTOR DO ACERVO APRESENTADO

D.4) ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME **ANEXO VIII.**

OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA PODERÁ SER REALIZADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO, VISTO A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO LOCAL ANTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. A VISTORIA SERÁ REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME ENDEREÇO MENCIONADO ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO 2: O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ENDEREÇO: ENGENHARIA.AMSAPUC@GMAIL.COM. ESTE CONTATO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA AGILIZAR A ENTREGA DOS ATESTADOS, BEM COMO O CONTROLE DAS INTERESSADAS.

OBSERVAÇÃO 3: APÓS A REALIZAÇÃO DA VISITA NO LOCAL DA OBRA, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ RETIRAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS, O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN, ATÉ 48H00MIN ANTES DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

E) E, AINDA:

E.1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO III;**

E.2) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO IV;**

E.3) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V;**

E.4) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO **ANEXO VI;**

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

2.2 – ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO (PARA O CASO DE LICITANTE CADASTRADA)

A) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA OU POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, DEVIDAMENTE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) **CERTIDÃO NEGATIVA** EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

B.2) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL VÁLIDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DO BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL VÁLIDA PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AOS VALORES DOS LOTES DA OBRA:**

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ - VALOR TOTAL: R\$ 1.051,249,33 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

- **VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DA OBRA: R\$ 105.124,93 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

B.2.1) COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** EMITIDA E REGISTRADA PELA RESPECTIVA JUNTA COMERCIAL, CONFORME O ITEM B.2;
- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.
 - ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
 - ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

B.3) A **GARANTIA CONTRATUAL** SERÁ EXIGIDA APENAS NA ASSINATURA DO CONTRATO COM VALOR DA CAUÇÃO CORRESPONDENTE DE 10,0% (DEZ POR CENTO) DO VALOR GLOBAL ADJUDICADO. ESTE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE QUALQUER UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS DO ARTIGO 56, PRÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/1993, OU SEJA:

- CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;
- SEGURO-GARANTIA;
- FIANÇA BANCÁRIA.

A GARANTIA CONTRATUAL DEVERÁ SER APRESENTADA NA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO QUE O RESGATE SERÁ QUANDO DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

SE A OBRA FOR PRORROGADA OU ALTERADO OS PRAZOS, A APÓLICE OU SEGURO DEVERÃO SER ATUALIZADOS.

C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL **EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;**

C.2) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;**

C.5) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.6) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.7) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, **EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

D.1) COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM OS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. O ATESTADO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA.

D.2) COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ACERVO TÉCNICO, POR MEIO DE REGISTRO DE CLT OU DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AMBAS AS PARTES, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM VIGOR NA DATA PREVISTA DA LICITAÇÃO

D.3) CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, TAL CERTIFICADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O CONSELHO DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL, DETENTOR DO ACERVO APRESENTADO

D.4) ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME **ANEXO VIII.**

OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA PODERÁ SER REALIZADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO, VISTO A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO LOCAL ANTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. A VISTORIA SERÁ REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME ENDEREÇO MENCIONADO ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO 2: O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ENDEREÇO: ENGENHARIA.AMSAPUC@GMAIL.COM. ESTE CONTATO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA AGILIZAR A ENTREGA DOS ATESTADOS, BEM COMO O CONTROLE DAS INTERESSADAS.

OBSERVAÇÃO 3: APÓS A REALIZAÇÃO DA VISITA NO LOCAL DA OBRA, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ RETIRAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS, O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN, ATÉ 48H00MIN ANTES DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

E) E, AINDA:

E.1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO III;

E.2) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV;

E.3) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO V;

P) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO ANEXO VI;

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

2.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU, PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, E, QUANDO EMITIDO PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

2.3.1 ENTENDE-SE COMO “REPRESENTANTE LEGAL” A PESSOA QUALIFICADA NO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS OS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

NOTA: PARA MELHOR DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERE-SE AO LICITANTE FORMULAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO CONTENDO ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER RELACIONADOS E SEPARADOS NA ORDEM ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, COLOCANDO-A COMO FOLHA DE ROSTO.

2.4 A REGULARIDADE DEVERÁ ESTAR VÁLIDA NA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. QUANDO A SUA VALIDADE NÃO ESTIVER EXPRESSAMENTE ESTIPULADA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADOS(S) O(S) DOCUMENTO(S) COM A DATA DE EXPEDIÇÃO NÃO ANTERIOR A **90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**, EXCETO A EVENTUAL APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, CONFORME CASOS DA LEI 147/14. EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM SIDO ENTREGUES NA SESSÃO PRÓPRIA, BEM COMO, **NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, PROTOCOLO OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.**

2.5- ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

2.5.1 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA LICITAÇÃO, A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO SOLICITADO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DA “*CARTA PROPOSTA*” **ANEXO II**, DESTE EDITAL, COM O DEVIDO PREÇO E A IDENTIFICAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR (**REPRESENTANTE “TÉCNICO” E PELO REPRESENTANTE “LEGAL”**), ACOMPANHADA DA PLANILHA DE SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA, **ANEXO IX**, CONTENDO AS UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E DOS SERVIÇOS, PREÇOS PARCIAIS E TOTAL GERAL;

2.5.2 DEVERÁ CONSTAR AINDA, O **PRAZO DE VALIDADE** NÃO INFERIOR À **60 (SESSENTA)** DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; **PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O EDITAL;

2.5.3 NOS PREÇOS PROPOSTOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, CIVIS E BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS), ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE CADA LOTE, NÃO CABENDO À AUTARQUIA QUALQUER ÔNUS;

2.5.3.1 QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER FORNECIDOS A AUTARQUIA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

2.5.3.2 UMA VEZ APURADO NO CURSO DA CONTRATAÇÃO QUE A PROPONENTE ACRESCEU INDEVIDAMENTE A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DESTE OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

2.5.4 OS PREÇOS, VÁLIDOS NA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER COTADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), NÃO SE ADMITINDO COTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PODENDO SER EXPRESSO OS UNITÁRIOS EM ALGARISMOS, **ADMITINDO-SE PARA O VALOR GLOBAL E PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA, APENAS 2 (DUAS) CASAS APÓS A VIRGULA E NO CASO DA PRIMEIRA EXPRESSO POR EXTENSO TAMBÉM;**

2.5.4.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR E SEU RESPECTIVO EXTENSO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO, SENDO QUE, O PREÇO GLOBAL OU TOTAL SERÁ CORRIGIDO PREVALECENDO SEMPRE O PREÇO UNITÁRIO.

2.5.5 NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO TOTAL SIMBÓLICO, IRRISÓRIO OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, OU AINDA, AS PROPOSTAS QUE CONTENHAM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE NÃO VENHAM A DEMONSTRAR SUA VIABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO, E QUE OS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE SÃO COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

2.6 OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, OS QUANTITATIVOS E LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS, NÃO PODENDO SER INVOCADO, EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

3.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERÁ SE APRESENTAR PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE MUNIDO DOS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM QUE DETÉM PODERES PARA AS PRÁTICAS DE ATOS INERENTES À SESSÃO.

3.2 **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO I (COM FIRMA RECONHECIDA)**, **OU PROCURAÇÃO** POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, **COM FIRMA RECONHECIDA, DA QUAL CONSTEM PODERES NECESSÁRIOS E ESPECÍFICOS** À PRÁTICA DOS ATOS INERENTES À LICITAÇÃO, COMO NEGOCIAR PREÇOS (CASOS DA LEI

147/14), INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ACORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER AVISOS E INTIMAÇÕES, ASSINAR DECLARAÇÕES;

3.3 APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO QUE CONTENHA FOTOGRAFIA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

3.4 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA OU POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

3.4.1 A AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS, PODERÁ SER FEITA ANTECIPADAMENTE NO PRÓPRIO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA. PREFERENCIALMENTE, NO DIA ANTERIOR AO DA LICITAÇÃO.

3.5 SERÁ ADMITIDO APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA LICITANTE CREDENCIADA, SENDO QUE CADA UM DELES PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA CREDENCIADA.

3.6 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VERIFICARÁ, JUNTO AO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, SE A LICITANTE SE ENCONTRA NO CADASTRO DE EMPRESAS “IMPEDIDAS DE LICITAR”. CASO SEJA POSITIVO O CADASTRO, A MESMA SERÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

4.0 DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 OS ENVELOPES A E B DEVERÃO SER ENTREGUES E **PROTOCOLADOS EM DIA E HORA INFORMADA NESTE EDITAL**, NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA DE SAÚDE DE APUCARANA, SITO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 1º ANDAR, CONSTANDO NA FACE DE CADA QUAL OS SEGUINTE DIZERES:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA/PR TOMADA DE PREÇOS Nº XX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ME () EPP () ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA/PR TOMADA DE PREÇOS Nº XX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ME () EPP () ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
---	--

4.2 NO CASO DE ENCAMINHAMENTO POR VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM “AR”), OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM TERCEIRO ENVELOPE, DEVIDAMENTE FECHADO, DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO. ESTE ENVELOPE DEVERÁ SER ENDEREÇADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ENTREGUE NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUCARANA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UM DIA, DO INÍCIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES:

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - AMS AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº25, 1º ANDAR (PROTOCOLO – LICITAÇÃO - PREFEITURA) CEP: 86800-970 - APUCARANA-PR TOMADA DE PREÇOS Nº XX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº
--

4.3 A RECEPÇÃO DOS ENVELOPES FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ITENS **4.1** E **4.2** DESTE EDITAL, **NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO**, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO.

5.0 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

5.1 A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA NA FORMA DOS ARTIGOS 43 E 44, ARTIGO 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS SUAS ALTERAÇÕES, EM ATO PÚBLICO, NA DATA E LOCAL DESIGNADO, SENDO O PRESENTE CERTAME EXAMINADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES, QUE ASSIM DESEJAREM;

5.2 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **A**, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. PROCEDIDA A SUA ANÁLISE E RUBRICA DOS PRESENTES, SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO **ITEM 2.1** DESTE EDITAL;

5.3 O ENVELOPE **B** CONTENDO, RESPECTIVAMENTE A PROPOSTA DE PREÇO, SERÁ DEVOLVIDO FECHADO AO(S) LICITANTE(S) CONSIDERADO(S) INABILITADO(S), DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO RECURSO OU APÓS A SUA DENEGAÇÃO;

5.4 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **B**, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS. SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DE CADA PROPOSTA DE PREÇO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL, PROMOVEDO A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCONFORMES OU INCOMPATÍVEIS;

5.5 A CLASSIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ CONFORME AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM O **MENOR PREÇO - LOTE - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBAL POR LOTE**, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR, O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;

5.5.1 OBEDECIDA À SEQUÊNCIA ORDINAL CRESCENTE DA CLASSIFICAÇÃO, SERÁ ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR;

5.5.2 NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE, NEM PREÇOS OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES;

5.5.3 VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS;

5.5.4 CIENTES OS LICITANTES DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E APÓS MANIFESTAREM-SE CONCORDES COM O RESULTADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO **ITEM 5.6**, SERÁ ADJUDICADO E HOMOLOGADO O OBJETO DA LICITAÇÃO. APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO POR AUTORIDADE SUPERIOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, SERÃO CONVOCADOS OS LICITANTES, PARA ATENDIMENTO DO **ITEM 5.3** DESTE.

5.6 DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU, NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);

5.6.1 HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.

5.7 PARA MELHOR APRECIACÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE.

6.0 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 7, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 55 E 65, DA LEI Nº 8.666/93, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A LISTA DE PREÇOS GLOBAL, DOS MATERIAIS BENS E SERVIÇOS QUE INSTRUA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA E FORNECIMENTO PARA ESSA OBRA, RESSALTADA A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE SEGUE:

6.1.1 O SERVIÇO E O FORNECIMENTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO CONTRATADOS EM **REGIME DE OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PORTANTO, SENDO CONTRATADA A EXECUÇÃO DA OBRA POR PREÇO CERTO DAS UNIDADES DETERMINADAS NA PLANILHA OFERTADA PELA LICITANTE, CUJOS QUANTITATIVOS, QUANDO NÃO CORRESPONDEREM ÀS PREVISÕES REAIS CONSTANTES DOS **ANEXOS VIII**, SERÁ ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS E BENS EFETIVAMENTE EMPREGADOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO VIII**;

6.2 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A ADJUDICATÁRIA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

6.3 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, PARA COMPARECER NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APUCARANA E ASSINAR O CONTRATO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

6.3.1 A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR, PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS, DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

6.4 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À:

- **LOTE 1 -> UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ -> 300 (TREZENTOS) DIAS.**

6.4.1 O CONTRATADO DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.5 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ:

- **LOTE 1 -> - UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ -> 600 (SEISCENTOS) DIAS.**

6.6 A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

6.6.1 A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS PODERÁ EXIGIR A QUALQUER MOMENTO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6.6.2 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.

6.7 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

6.8 PARA A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A LICITANTE VENCEDORA (FUTURA CONTRATADA), DEVERÁ ENTREGAR:

- MATRÍCULA JUNTO AO INSS DA OBRA.
- MATRÍCULA CEI DA OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL.
- *ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.
- INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- *APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO

- APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÁ PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE PELO CONTRATANTE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) DESTE MUNICÍPIO.

- *ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÁ EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA, APÓS APROVADO O PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

*** ITENS QUE DEVERÃO TER SUAS CÓPIAS PERMANENTEMENTE NO CANTEIRO DE OBRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.**

6.9 EM CADA MEDIÇÃO APRESENTAR:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS.

6.10 NA ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER EFETUADOS:

- CND DA OBRA.
- TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEM PENDÊNCIAS COM A FISCALIZAÇÃO.

6.10.1 OS SERVIÇOS INICIAIS INDICADOS NO ITEM DA PLANILHA DE SERVIÇOS NÃO PODERÃO SER MAIORES QUE 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.

6.10.2 SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRA E QUE NÃO CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER SOLICITADOS POR ESCRITO E SÓ INICIADOS APÓS AUTORIZAÇÃO, TAMBÉM POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERADOS ENTÃO, COMO ADITIVO AO CONTRATO. CASO CONTRÁRIO, SERÃO PAGOS SOMENTE OS ITENS E QUANTIDADES QUE CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

6.11 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO SERÁ ENTREGUE APÓS O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTE SERÁ USADO PARA A EMISSÃO DA CND JUNTO A RECEITA FEDERAL. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO EM 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

E AINDA:

- ✓ **SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTE QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.
- ✓ **VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER

SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.

- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO. DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

6.12 A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O *PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

6.13 ALÉM DISSO, A CONTRATADA DEVERÁ:

6.13.1 GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

6.13.2 REALIZAR A EXECUÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS;

6.13.3 CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, QUAISQUER FALHAS OU IRREGULARIDADES DETECTADAS OU NOTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO;

6.13.4 EXECUTAR OS SERVIÇOS, OBEDECENDO ELEVADOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM OS VEÍCULOS E MATERIAIS APROPRIADOS E ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DE QUALQUER INFRAÇÃO, SEJA QUAL FOR, PRATICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.

6.14 A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER INSTALADA NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO.

7.0 DO PREÇO MÁXIMO, DAS MEDIÇÕES, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA GASTOS COM A EXECUÇÃO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE **R\$ 1.051.249,33 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**;

7.1.1 OS VALORES DE REFERÊNCIA FORAM EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO SINAPI/PR, DE OUTUBRO DE 2019, ALÉM DE COMPOSIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

7.2 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO

7.3 O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

7.4 OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES MENSIS, COM O PRAZO **DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

OBSERVAÇÃO: DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.

7.4.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL (CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAL).

7.5 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

7.6 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

8.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

8.1 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA Nº:

- **4.4.90.51.01.07.00 (POSTOS DE SAÚDE) – FONTE: 303 (RECURSOS PRÓPRIOS) – DESPESA: 18889;**
- **4.4.90.51.01.07.00 (POSTOS DE SAÚDE) – FONTE: 500 (RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE) – DESPESA: 18893;**

8.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO RECEBERÁ APENAS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

8.3 QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, **QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO JÁ INDICADO, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA AUTARQUIA, POR CORREIOS OU POR E-MAIL (LICITACAO.AMS@APUCARANA.PR.GOV.BR)**; FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS.

9.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMTO

9.1 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DE SUA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR PREVISTO NO ITEM **7.1**, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

9.2 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELA PREFEITURA, O ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO IMPLICA NO PAGAMENTO PELA ADJUDICATÁRIA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA A AUTARQUIA DO PAGAMENTO DE QUALQUER ACRÉSCIMO, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVO AO PERÍODO EM ATRASO.

9.3 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90.

10.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)

10.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

10.1.1 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

10.1.2 A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO DA LEI 123/06, ARTIGOS 3º E SEQUINTE.

10.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE

10.2.1 AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (CÓPIA AUTENTICADA) NO ATO DE CRENDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU, DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL.

10.2.2 A CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE **A (HABILITAÇÃO)**, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.

10.2.3 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU DA DECLARAÇÃO SERÁ IMPETRADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/14, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

10.3 DA DOCUMENTAÇÃO

10.3.1 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, “EX VI” ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

10.3.2 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

10.3.3 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

10.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.4.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E 147/14.

10.4.2 ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/06 E 147/14, COMO SEGUE:

I – COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU **ATÉ 10% (DEZ POR CENTO)** SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II – OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III – NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV – NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

10.4.3 A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEM, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

10.4.4 O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

11.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO VINCULADO À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

11.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DO CONTRATO FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE

OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

11.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 FICA RESERVADO A ESTA AUTARQUIA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

12.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO IX** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

12.3 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

12.4 A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME, NÃO PODERÁ SUBCONTRATAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM **1.0** DESTE EDITAL.

12.5 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA AUTARQUIA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;

12.5.1 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO.

12.6 O PROPONENTE ASSUME TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, BEM COMO PROJETOS, PLANOS, ESTUDOS E DEMAIS ADENDOS A SER APRESENTADO PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR QUAISQUER ÔNUS;

12.7 A ADJUDICATÁRIA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E DO VALOR ORIGINÁRIO DESTE INSTRUMENTO;

12.8 OS ENVELOPES DE “**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**” NÃO ABERTOS, FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL;

12.9 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21.06.93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA;

12.10 OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRA E QUE NÃO CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER SOLICITADOS POR ESCRITO E SÓ INICIADOS APÓS A AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERADOS ENTÃO, COMO ADITIVO DO CONTRATO. CASO CONTRÁRIO, SERÁ PAGO SOMENTE OS ITENS E QUANTIDADES PREVISTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO.

12.11 CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE MAIOR PRAZO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO FORMALMENTE UMA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À DATA EM QUE O PRAZO ENCERRA-SE.

12.12 CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR UMA PLANILHA DE ADIÇÕES E SUPRESSÕES E ENCAMINHÁ-LA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO FISCAL DE OBRA, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO VENCIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

12.13 OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA:

GESTOR DO CONTRATO:

ROBERTO YOUITI KANETA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 439.630.489-72

RG: 2.124.513-SSP-PR

FONE: (43) 3422-5888.

FISCALIZAÇÃO DA OBRA

ANA KARINE ALVES VIEIRA

ENGENHEIRA CIVIL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREA-PR: 163.710/D

CPF: 087.232.129-00

FONE: (43) 3162 3063

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 019.381.369-69

RG: 5.733.562-9 - SSP-PR

FONE: (43) 3422-5888

12.14 O FORO DA COMARCA DE APUCARANA É O COMPETENTE PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE INSTRUMENTO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

13.0 - DOS ANEXOS AO EDITAL

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- **ANEXO I** - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- **ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA;
- **ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- **ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF;
- **ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;
- **ANEXO VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;
- **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- **ANEXO VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA;
- **ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO;
- **ANEXO X** – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS DE SERVIÇOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAL

DESCRITIVO E PROJETOS.

ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À PRESENTE LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE RESPECTIVO OBJETO, SOMENTE SERÁ PRESTADO, QUANDO SOLICITADO FORMALMENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.** DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3162-4228 – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - AMS, NO PERÍODO DE **11/09/2020 ATÉ 23/09/2020** DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. AS DÚVIDAS A SEREM DIRIMIDAS POR TELEFONE SERÃO SOMENTE AQUELAS DE ORDEM ESTRITAMENTE INFORMAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTECARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) _____ PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º _____, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME A TOMADA DE PREÇOS SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JÚÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

DADOS DA LICITANTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****CARTA PROPOSTA**

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RUA XXXX XXXXXXXXXXXXX, COM CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PROPÕE JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE APUCARANA, O SERVIÇO DE XX.

PREÇO GLOBAL POR LOTE XX: R\$ _____ (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

- a) REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SEM REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
- b) O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ...(...) DIAS/MESES.
- c) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- d) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXX, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº XXXXXXXXXXXXXX, CREA/ XXXXX.

A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE TÉCNICO DA LICITANTE**

ANEXO III**DADOS DA LICITANTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2020**, INSTAURADO POR ESSA AUTARQUIA, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXX, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

DADOS DA LICITANTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF**

....., INSCRITO NO CNPJ N°....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°..... E DO CPF N°, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO [INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

ANEXO V**DADOS DA LICITANTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/XXXX**, INSTAURADO POR ESSA AUTARQUIA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 0/2020**, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**HABILITÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**), RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.: ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS DA **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2020**, EM REFERÊNCIA, BEM COMO QUE REALIZAMOS VISTORIA NO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, ESTANDO PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES.**

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33939/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
/, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA E A EMPRESA**

_____.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA RUA MIGUEL SIMIÃO, 69, CENTRO, CEP 86800-260, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **ROBERTO YOUTI KANETA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA XXXXXX, ***, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 439.630.489-72 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.124.513 SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA *****, SITUADA À *****, **, *****, CEP *****, CIDADE *****, ESTADO DO **, PORTADORA DO CNPJ Nº *****, I.E. Nº *****, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. *****, RESIDENTE À *****, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº ***** E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº *****, CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E NO PRESENTE CONTRATO.

1.1.1 JUSTIFICATIVA:

O PRINCIPAL FATOR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA É A INSEGURANÇA OFERECIDA PELA EDIFICAÇÃO ATUAL, VISTO QUE O TERRENO ONDE A MESMA FOI LOCADA APRESENTA ALTA DECLIVIDADE AOS FUNDOS, O QUE GERA MOVIMENTAÇÕES NO SOLO, ASSIM COMO PATOLOGIAS (FISSURAS E RACHADURAS) POR TODOS OS LADOS, CONFORME PODE-SE VERIFICAR NAS FOTOS APRESENTADAS NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CAUSANDO NOS USUÁRIOS E SERVIDORES O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E INSATISFAÇÃO, POIS CONVIVEM DIARIAMENTE COM O MEDO QUE AS MESMAS PROPORCIONAM. CABE RESSALTAR A QUE A COMUNIDADE REIVINDICA, JUNTO A ESTA ADMINISTRAÇÃO, UMA NOVA EDIFICAÇÃO E NÃO REFORMAS OU REPAROS. MENCIONO AINDA QUE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA COM OS MORADORES, ONDE FOI EXPOSTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DO ATUAL PRÉDIO DA UBS, FOI ONDE A POPULAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, POIS A REFORMA DO ATUAL PRÉDIO SERIA UMA MEDIDA PALIATIVA. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SE DÁ, ACIMA DE TUDO, PELA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO DE OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS ENFERMIDADES, CONTROLANDO AS DOENÇAS, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

1.1.2 DADOS DA OBRA:

1.1.2.1 – LOTE ÚNICO - UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM REGIME DE MENOR PREÇO - LOTE - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBALE FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2020 E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE __/__/__, QUE

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ _____;

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

➤ **4.4.90.51.01.07.00 (POSTOS DE SAÚDE) – FONTE: 303 (RECURSOS PRÓPRIOS) – DESPESA: 18889;**

➤ **4.4.90.51.01.07.00 (POSTOS DE SAÚDE) – FONTE: 500 (RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE) – DESPESA: 18893;**

3.3 A CONTRATADA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS, NO CASO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO.

3.4 O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NAS PLANILHAS SERÃO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES MENSIS, COM O PRAZO DE **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

OBSERVAÇÃO: DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.

4.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL (CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAL).

4.1.2 O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ SER ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15/07/2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19/08/2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SER ART. 9º.

4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.3 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME

CLÁUSULA QUINTA: DA MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

5.2 PARA A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A LICITANTE VENCEDORA (FUTURA CONTRATADA), DEVERÁ ENTREGAR:

- MATRÍCULA JUNTO AO INSS DA OBRA.
- MATRÍCULA CEI DA OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL.
- *ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.

- INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- *APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO

- APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÁ PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE PELO CONTRATANTE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) DESTE MUNICÍPIO.

- *ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÁ EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA, APÓS APROVADO O PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

** ITENS QUE DEVERÃO TER SUAS CÓPIAS PERMANENTEMENTE NO CANTEIRO DE OBRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.*

5.3 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS.

5.4 PARA A ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- CND DA OBRA.

- TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEM PENDÊNCIAS COM A FISCALIZAÇÃO.

5.5 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME A PLANILHA CONSTANTE DO EDITAL VINCULADO AO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DO FISCAL DA OBRA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À CONTRATADA.

5.6 O CONTRATANTE POSSUI AMPLO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA, CABENDO A ESTA PERMITIR A LIVRE ATUAÇÃO DOS FISCAIS CREDENCIADOS PELOS MESMOS A QUALQUER MOMENTO.

5.7 O CONTRATANTE REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, DO NÍVEL TÉCNICO DOS TRABALHOS E DOS RESULTADOS CONCRETOS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO PELA CONTRATADA, AVALIAÇÃO ESTA, CONSIDERADA, PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE SOLICITAR À CONTRATADA QUE MELHORE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PARA DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE, A QUALQUER TEMPO, RESCINDIR O RESPECTIVO CONTRATO E, PARA FORNECER, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA, DECLARAÇÕES SOBRE O SEU DESEMPENHO, A FIM DE SERVIR DE PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

5.8 O **GESTOR DO CONTRATO** SERÁ O SENHOR **ROBERTO YOUITI KANETA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADOR DO CPF: 439.630.489-72 E RG: 2.124.513-SSP-PR. FONE: (43) 3422-5888.

5.9 A **FISCAL DA OBRA** SERÁ **ANA KARINE ALVES VIEIRA**, ENGENHEIRA CIVIL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CREA-PR: 163.710/D, PORTADORA DO CPF: 087.232.129-00, FONE: (43) 3162 3063.

5.10 O **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO** SERÁ O SENHOR **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADOR DO CPF: 019.381.369-69, RG: 5.733.562-9 - SSP-PR. FONE: (43) 3422-5888

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À:

• **LOTE 1** -> UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ → **300 (TREZENTOS) DIAS**.

6.1.1 A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ:

- **LOTE 1 -> - UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ → 600 (SEISCENTOS) DIAS.**

6.3 A PLACA DE INDENTIFICAÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER INSTALADA NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

7.2 TODO O PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

7.3 TODA E QUALQUER EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS, DEVENDO A CONTRATADA ACEITAR O PROJETO COM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A EXECUTÁ-LO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME PREVISTO NO PRESENTE, SALVO POSSÍVEIS ALTERAÇÕES;

7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO, DE MODO A CONDUZI-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NO PRAZO CONTRATADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO DA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

7.5 FICA VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO;

7.6 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO;

7.7 EFETIVAR E RESPONSABILIZAR-SE PELO REGISTRO DO PRESENTE CONTRATO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE;

7.8 DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

7.9 ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES A MATRÍCULA JUNTO AO INSS DA OBRA, MATRÍCULA CEI DA OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL, ART DE EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÁ PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE PELO CONTRATANTE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) DESTE MUNICÍPIO E O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÁ EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA, APÓS APROVADO O PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

7.10 DEVERÁ APRESENTAR A CND DA OBRA PARA RECEBER O PAGAMENTO FINAL

7.11 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.12 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, PREVISTOS NESTE CONTRATO, TENDO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

7.13 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO.

7.14 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND, E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, OBSERVADO A RETENÇÃO DO INSS DEVIDA.

7.15 E AINDA:

- ✓ **SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTE QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.
- ✓ **VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.
- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO. DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

- ✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

7.16 A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

7.17 A CONTRATADA DEVE GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

8.3 OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ART 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

8.4 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR PARTE DA CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE OCORRER QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78 E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

9.1.1 NESTA HIPÓTESE SERÁ EXECUTADA A GARANTIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DA LEI 8.666/93, INC. III.

9.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DO CORRESPONDENTE PERÍODO DE PRESTAÇÃO VERIFICADO.

9.3 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

9.4 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

9.5 SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS USUALMENTE ADOTADAS.

9.6 CASO A CONTRATADA NÃO EXECUTE, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUALQUER DOS ITENS OU SERVIÇOS PREVISTOS NO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE RESCINDIR O PRESENTE INSTRUMENTO. OCORRENDO A HIPÓTESE MENCIONADA, A CONTRATADA RESPONDERÁ PELOS CUSTOS, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DIRETO AO CONTRATANTE, INCLUSIVE, CONFORME A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E DOS DANOS DECORRENTES, CABERÁ A APLICAÇÃO DO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM EMBARGOS DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO

1.1 OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE, MOTIVADO NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

1.2 A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

10.2 SERÃO CONSIDERADOS SERVIÇOS ADICIONAIS AQUELES NÃO PREVISTOS INICIALMENTE E NECESSÁRIO À COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES, QUE SERÃO PAGOS À CONTRATADA, POSTERIOR A CONFEÇÃO DE TERMO ADITIVO, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, XXXXXXXXXX.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBERTO YOUITI KANETA

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

FISCAL DA OBRA

ANA KARINE ALVES VIEIRA

FISCAL DO CONTRATO

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS, CRONOGRAMAS, MEMORIAIS E PROJETOS

1. OBJETO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE **CONSTRUÇÃO** DE:

- ✓ **UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA: PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ**

LOCAL	ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
USF NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA AVENIDA SERRA DO CADEADO, S/Nº; ÁREA VERDE III – NÚCLEO HAB. ADRIANO CORREIA APUCARANA/PR	<i>CONSTRUÇÃO</i>	311,55 M ²	R\$ 1.051.249,33

1.2 SERVIÇOS A EXECUTAR CONFORME PLANILHA ANEXA;

1.3 PREÇOS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUTUBRO DE 2019 COM DESONERAÇÃO; COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES.

1.4 JUSTIFICATIVA: O PRINCIPAL FATOR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA É A INSEGURANÇA OFERECIDA PELA EDIFICAÇÃO ATUAL, VISTO QUE O TERRENO ONDE A MESMA FOI LOCADA APRESENTA ALTA DECLIVIDADE AOS FUNDOS, O QUE GERA MOVIMENTAÇÕES NO SOLO, ASSIM COMO PATOLOGIAS (FISSURAS E RACHADURAS) POR TODOS OS LADOS, CONFORME PODE-SE VERIFICAR NAS FOTOS APRESENTADAS NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CAUSANDO NOS USUÁRIOS E SERVIDORES O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E INSATISFAÇÃO, POIS CONVIVEM DIARIAMENTE COM O MEDO QUE AS MESMAS PROPORCIONAM. CABE RESSALTAR A QUE A COMUNIDADE REIVINDICA, JUNTO A ESTA ADMINISTRAÇÃO, UMA NOVA EDIFICAÇÃO E NÃO REFORMAS OU REPAROS. MENCIONO AINDA QUE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA COM OS MORADORES, ONDE FOI EXPOSTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DO ATUAL PRÉDIO DA UBS, FOI ONDE A POPULAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, POIS A REFORMA DO ATUAL PRÉDIO SERIA UMA MEDIDA PALIATIVA. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SE DÁ, ACIMA DE TUDO, PELA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO DE OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS ENFERMIDADES, CONTROLANDO AS DOENÇAS, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

2. TERMINOLOGIA

PARA OS ESTRITOS EFEITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ADOTADAS AS SEGUINTE DEFINIÇÕES:

2.1. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

2.2. **CONTRATADA:** EMPRESA DE ENGENHARIA A SER CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.3. **PROGRAMA DE NECESSIDADES:** O PROJETO CONTEMPLA A REFORMA COMPLETA DA UNIDADE.

2.4. **ESTUDO/ PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVOS:** VIDE PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

3. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

LEI GERAL DE LICITAÇÕES, OBSERVAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

3.1. CONDIÇÕES GERAIS

3.1.1 DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO: VER O INDICATIVO NO MEMORIAL E PLANILHA EM ANEXO.

3.1.2 COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS

3.1.3 SUBCONTRATAÇÃO: FICA VEDADA.

4. ETAPAS DO PROJETO

4.1. ESPECIFICAÇÕES DAS ETAPAS

4.1.1. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

- 4.1.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES
- 4.1.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
- 4.1.1.3. FUNDAÇÃO DE ESTRUTURA
- 4.1.1.4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO
- 4.1.1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO
- 4.1.1.6. COBERTURA
- 4.1.1.7. REVESTIMENTOS
- 4.1.1.8. ESQUADRIAS
- 4.1.1.9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- 4.1.1.10. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
- 4.1.1.11. AR CONDICIONADO
- 4.1.1.12. CENTRAIS DE GASES ESPECIAIS
- 4.1.1.13. LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

4.1.2. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

- 4.1.2.1. MOVIMENTO DE TERRA
- 4.1.2.2. PISO EXTERNO
- 4.1.2.3. GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO
- 4.1.2.4. RAMPA LATERAL PARA ACESSO DE VEÍCULOS
- 4.1.2.5. RAMPA PARA ACESSO DE PEDESTRES
- 4.1.2.6. FECHAMENTOS EXTERNOS
- 4.1.2.7. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.2. DOCUMENTOS ANEXOS

- 4.2.1. PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 4.2.2. MEMORIAL DESCRITIVO
- 4.2.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA

5.1. GESTOR DO CONTRATO:

✓ *ROBERTO YUJITI KANETA*

SECRETÁRIO DE SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 439.630.489-72

RG: 2.124.513-SSP-PR

FONE: (43) 3422-5888.

5.2. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

✓ ANA KARINE ALVES VIEIRA

ENGENHEIRA CIVIL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREA-PR: 163.710/D

CPF: 087.232.129-00

FONE: (43) 3162 3063

5.3. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

✓ EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 019.381.369-69

RG: 5.733.562-9 - SSP-PR

FONE: (43) 3422-5888

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
CONSTRUÇÃO DE USF TIPO I – PROJETO PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ	300 DIAS	SOB MEDIÇÃO

OBS.: VERIFICAR CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA, EM ANEXO.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. REALIZAR A EXECUÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA;

7.2. A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 46/2014 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002.

7.3. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

7.4. CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, QUAISQUER FALHAS OU IRREGULARIDADES DETECTADAS OU NOTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO;

7.5. EXECUTAR OS SERVIÇOS, OBEDECENDO ELEVADOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM OS VEÍCULOS E MATERIAIS APROPRIADOS;

7.6. ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DE QUALQUER INFRAÇÃO, SEJA QUAL FOR, PRATICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.

7.7. NA PRIMEIRA MEDIÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.
- ART DE EXECUÇÃO.
- MATRÍCULA JUNTO AO INSS DA OBRA.

7.8. NA ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVE SER APRESENTADO O CND DA OBRA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 8.1. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- 8.2. EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA;
- 8.3. APLICAR À CONTRATADA AS PENALIDADES DEPOIS DE CONSTATADAS AS IRREGULARIDADES, GARANTIDO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA;
- 8.4. FORNECER À CONTRATADA TODAS AS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS, DOCUMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- 8.5. NOTIFICAR A VENCEDORA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1. O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA É FIXO E IRREAJUSTÁVEL.
- 9.2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.
- 9.3. OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

10. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. EXIGIR O CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, TAL CERTIFICADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O CONSELHO DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL, DETENTOR DO ACERVO APRESENTADO.
- 10.2. EXIGIR COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM OS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
- 10.3. EXIGIR COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ACERVO TÉCNICO, POR MEIO DE REGISTRO DE CLT OU DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AMBAS AS PARTES, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM VIGOR NA DATA PREVISTA DA LICITAÇÃO.
- 10.4. O ATESTADO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA.

11. VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA

- 11.1. A VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA PODERÁ SER REALIZADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, VISTO A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO LOCAL ANTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME ENDEREÇO MENCIONADO ANTERIORMENTE.
- 11.2. O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA PODERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ENDEREÇO: ENGENHARIA.AMSAPUC@GMAIL.COM. ESTE CONTATO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA AGILIZAR A ENTREGA DOS ATESTADOS, BEM COMO O CONTROLE DAS INTERESSADAS.
- 11.3. APÓS A REALIZAÇÃO DA VISITA NO LOCAL DA OBRA, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ RETIRAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS, O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN, ATÉ 48H00MIN ANTES DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

NÃO HAVERÁ A EXIGÊNCIA DE ÍNDICES FINANCEIROS.

13. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

NÃO HAVERÁ MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.

14. EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

EXIGIR 10,00 % - (DEZ POR CENTO DO VALOR DA OBRA), DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ OU DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA.

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.01 O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER O VALOR DA CAUÇÃO CORRESPONDENTE, QUE É DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR PRESENTE NESTA LICITAÇÃO, OU SEJA, R\$ 105.124,93 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COMO GARANTIA CONTRATUAL;

15.02 ESTE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE QUALQUER UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 56, § 1º DA LEI 8.666/93, OU SEJA:

- I. CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULOS DA DIVIDA PÚBLICA;
- II. SEGURO-GARANTIA;
- III. FIANÇA BANCARIA

15.03 A GARANTIA CONTRATUAL DEVERÁ SER APRESENTADA NA ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO QUE O RESGATE SERÁ QUANDO DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

15.04 SE A OBRA FOR PRORROGADA OU ALTERADO OS PRAZOS, A APÓLICE OU SEGURO DEVERÃO SER ATUALIZADOS.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 600 (SEISCENTOS) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO E O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 300 (TREZENTOS) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, SENDO QUE O CONTRATADO DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

17. VALOR MÁXIMO TOTAL A SER LICITADO

O PREÇO MÁXIMO PARA OS SERVIÇOS É DE **R\$ 1.051.249,33 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

18. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL APRESENTADO, SENDO QUE OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA DECORRENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO: **FONTE 500**

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.01 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE

EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

20.02 O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A APROVAÇÃO DO PROJETO E REQUERER O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADA ATÉ A DATA DA PRIMEIRA MEDIÇÃO;

20.03 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO SERÁ ENTREGUE APÓS O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ESTE SERÁ USADO PARA A EMISSÃO DA CND JUNTO À RECEITA FEDERAL. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ ENTREGUE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

20.04 PARA A PRIMEIRA MEDIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR:

- a) MATRÍCULA CEI DA OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL.
- b) *ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.
- c) INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- d) *APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO
- e) APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SERÁ PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE PELO CONTRATANTE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) DESTE MUNICÍPIO.
- f) *ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÁ EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA, APÓS APROVADO O PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
** ITENS QUE DEVERÃO TER SUA CÓPIAS PERMANENTEMENTE NO CANTEIRO DE OBRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.*

20.05 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- a) NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.
- c) DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS.

20.06 PARA A ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- A) TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEM PENDÊNCIAS COM A FISCALIZAÇÃO.
- B) CND DA OBRA.

20.07 - OS SERVIÇOS INICIAIS INDICADOS NO ITEM DA PLANILHA DE SERVIÇOS NÃO PODERÃO SER MAIORES QUE 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.

20.08 - SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRA E QUE NÃO CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER SOLICITADOS POR ESCRITO E SÓ INICIADOS APÓS AUTORIZAÇÃO, TAMBÉM POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERADOS ENTÃO, COMO ADITIVO AO CONTRATO. CASO CONTRÁRIO, SERÃO PAGOS SOMENTE OS ITENS E QUANTIDADES QUE CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

21. SANÇÕES

AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES.

PLANILHA DE SERVIÇOS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO:

Área Verde III - Núcleo Hab. Adriano Correia

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

A.M.S. - APUC.

Construção de USF Forte 1

MUNICÍPIO:

APUCARANA

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

CONSTRUÇÃO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR
(OUT/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO Nº:

ART Nº:

1720202516095

DATA: 13/05/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANA KARINE ALVES VIEIRA

REG. CREA:

163.710/D - PR



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
1 CONSTRUÇÃO											R\$ 693.033,36	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 18.396,11	R\$ 7.371,40		R\$ 25.767,51
1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00	314,68	39,42	354,10	5.664,24	709,56	6.373,80		
1.1.2	98459	TAPIUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	50,40	71,94	12,08	84,02	3.625,78	608,83	4.234,61		
1.1.3	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.162,51	222,80	1.385,31	1.162,51	222,80	1.385,31		
1.1.4	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	75,21	40,13	115,34	75,21	40,13	115,34		
1.1.5	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	M2	20,00	76,23	23,55	99,78	1.524,60	471,00	1.995,60		
1.1.6	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	5,00	466,10	164,10	630,20	2.330,50	820,50	3.151,00		
1.1.7	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	1.180,00	0,10	0,19	0,29	118,00	224,20	342,20		
1.1.8	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	221,70	17,57	19,28	36,85	3.895,27	4.274,38	8.169,65		
1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											R\$ 3.909,57	
1.2.1	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	59,87	18,11	9,71	27,82	1.084,25	581,34	1.665,58		
1.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48,55	12,64	27,56	40,20	613,67	1.338,04	1.951,71		
1.2.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	11,32	8,87	11,28	20,15	100,41	127,69	228,10		
1.2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	11,32	5,22	0,45	5,67	59,09	5,09	64,18		
1.3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA											R\$ 138.425,80	
1.3.1		FUNDAÇÕES - ESTACAS, BLOCOS E VIGA BALDRAME										
1.3.1.1		ESTACAS										
1.3.1.1.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	420,00	25,67	10,31	35,98	10.781,40	4.330,20	15.111,60		
1.3.1.1.2	95581	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 25,0 MM. AF_11/2016	M	420,00	5,91	0,50	6,41	2.482,20	210,00	2.692,20		
1.3.1.2		VIGA BALDRAME										
1.3.1.2.1	73902/1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M3	1,45	62,79	28,61	91,40	91,05	41,48	132,53		

1.3.1.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	183,07	23,29	25,03	48,32	4.263,70	4.582,24	8.845,94	
1.3.1.2.3	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	9,99	302,26	12,09	314,35	3.019,58	120,78	3.140,36	
1.3.1.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	474,00	6,21	1,99	8,20	2.943,54	943,26	3.886,80	
1.3.1.2.5	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,00	6,72	3,87	10,59	1.485,12	855,27	2.340,39	
1.3.1.3		BLOCOS									
1.3.1.3.1	73902/1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M3	0,85	62,79	28,61	91,40	53,37	24,32	77,69	
1.3.1.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	7,38	2,70	10,08	1.684,19	616,17	2.300,36	
1.3.1.3.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	6,21	1,99	8,20	547,47	175,44	722,91	
1.3.1.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	7,18	5,31	12,49	629,61	465,63	1.095,25	
1.3.1.3.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,81	302,26	12,09	314,35	2.662,91	106,51	2.769,42	
1.3.2		ESTRUTURA									
1.3.2.1	92419	FORMA PARA ESTRUTURAS RETANGULARES DE CONCRETO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 17MM, 04 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	27,97	24,12	52,09	13.565,17	11.697,96	25.263,13	
1.3.2.2	92776	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.858,00	6,86	3,89	10,75	19.605,88	11.117,62	30.723,50	
1.3.2.3	92783	ARMAÇÃO AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	601,00	7,18	5,15	12,33	4.315,18	3.095,15	7.410,33	
1.3.2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	32,74	284,41	20,07	304,48	9.311,58	657,09	9.968,68	
1.3.2.5	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. V/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	266,87	50,24	16,45	66,69	13.407,55	4.390,01	17.797,56	
1.3.2.6	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	143,50	23,28	5,62	28,90	3.340,68	806,47	4.147,15	
1.4		ALVENARIA VEDAÇÃO						R\$ 24.960,13	R\$ 22.937,23	R\$ 47.897,36	
1.4.1	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	685,81	29,64	29,14	58,78	20.327,41	19.984,50	40.311,91	
1.4.2	87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,05	25,00	18,84	43,84	3.426,25	2.582,02	6.008,27	
1.4.3	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVÉ FERRAGENS	M2	3,08	391,71	120,36	512,07	1.206,47	370,71	1.577,18	
1.5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 1.557,89	R\$ 1.236,91	R\$ 2.794,80	
1.5.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	188,60	4,29	4,63	8,92	809,09	873,22	1.682,31	
1.5.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	9,00	16,77	9,73	26,50	150,93	87,57	238,50	
1.5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LIMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,00	44,54	18,64	63,18	400,86	167,76	568,62	
1.5.4	98564	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	9,00	21,89	12,04	33,93	197,01	108,36	305,37	
1.6		COBERTURA						R\$ 45.159,65	R\$ 5.958,21	R\$ 54.237,84	
1.6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	11,10	3,04	14,14	3.221,89	882,39	4.104,28	
1.6.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	10,47	2,90	13,37	3.039,02	841,75	3.880,78	
1.6.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	290,26	29,46	3,98	33,44	8.551,06	1.155,23	9.706,29	
1.6.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	13,95	36,69	2,69	39,38	511,83	37,53	549,35	
1.6.5	DRÇ	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	UD	1,00	-	-	3.120,00	-	-	3.120,00	
1.6.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	15,30	42,89	2,47	45,36	656,22	37,79	694,01	
1.6.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	73,40	111,14	15,72	126,86	8.157,68	1.153,85	9.311,52	

1.6.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	294,10	28,11	4,50	32,61	8.267,15	1.323,45	9.590,60	
1.6.9	ORÇ	PERFIL PA-42 EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	M	216,55	58,90	2,43	61,33	12.754,80	526,22	13.281,01	
1.7		REVESTIMENTOS						R\$ 85.833,17	R\$ 57.529,43	R\$ 143.362,58	
1.7.1		PISO						R\$ 32.142,42	R\$ 10.730,36	R\$ 42.872,78	
1.7.1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	21,32	318,47	147,43	465,90	6.788,76	3.142,74	9.931,50	
1.7.1.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	12,78	38,29	44,09	82,38	489,35	563,47	1.052,82	
1.7.1.3	87260	PISO CERÂMICO, 40X40cm, RETIFICADO, PEI 5, PRIMEIRA LINHA, COR BRANCO, C/ REJUNTE EPÓXI COR BRANCA	M2	51,01	61,01	8,47	69,48	3.112,12	432,05	3.544,17	
1.7.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	213,16	93,30	15,80	109,10	19.887,83	3.367,93	23.255,76	
1.7.1.5	73850/1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	205,10	9,09	15,72	24,81	1.864,36	3.224,17	5.088,53	
1.7.2		PAREDES						R\$ 46.313,14	R\$ 37.894,74	R\$ 84.207,87	
1.7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	993,83	2,49	0,82	3,31	2.474,64	814,94	3.289,58	
1.7.2.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	403,14	1,40	1,49	2,89	564,40	600,68	1.165,07	
1.7.2.3	87527	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.396,97	12,72	14,09	26,81	17.769,46	19.683,31	37.452,77	
1.7.2.4	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	686,52	12,46	10,93	23,39	8.554,04	7.503,66	16.057,70	
1.7.2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	686,52	6,99	3,86	10,85	4.798,77	2.649,97	7.448,74	
1.7.2.6	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	295,37	21,38	16,05	37,43	6.315,01	4.740,69	11.055,70	
1.7.2.7	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	403,14	7,36	3,88	11,24	2.967,11	1.564,18	4.531,29	
1.7.2.8	88786	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	11,94	178,96	28,25	207,21	2.136,78	337,31	2.474,09	
1.7.2.9	ORÇ	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	0,00	0,00	130,88	732,93	0,00	732,93	
1.7.3		TETO						R\$ 7.377,61	R\$ 8.904,33	R\$ 16.281,93	
1.7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	307,48	2,46	0,75	3,21	756,40	230,61	987,01	
1.7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	307,48	9,52	14,87	24,39	2.927,21	4.572,23	7.499,44	
1.7.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,33	7,40	5,02	12,42	1.970,84	1.336,98	3.307,82	
1.7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	6,47	10,38	16,85	1.723,16	2.764,51	4.487,66	
1.8		ESQUADRIAS						R\$ 68.641,37	R\$ 8.544,51	R\$ 77.185,88	
1.8.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 16.076,06	R\$ 3.932,62	R\$ 20.008,68	
1.8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00	576,81	147,41	724,22	5.191,29	1.326,69	6.517,98	
1.8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	566,35	160,08	726,43	6.796,20	1.920,96	8.717,16	
1.8.1.3	73910/9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 100X210X3,5CM, 2 FOLHAS. INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	1,00	851,18	97,41	948,59	851,18	97,41	948,59	

1.8.1.4	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	22,00	67,84	19,22	87,06	1.492,48	422,84	1.915,32	
1.8.1.5	84876	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M2	1,00	632,63	45,52	678,15	632,63	45,52	678,15	
1.8.1.6	COMP 001	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTAS, PRATA, POTÊNCIA 02	UN	6,00	129,78	18,98	148,76	778,68	113,88	892,56	
1.8.1.7	COMP 004	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	CJ	4,00	83,40	1,33	84,73	333,60	5,32	338,92	
1.8.2		ESQUADRIAS EM ALUMINIO						R\$ 21.080,91	R\$ 1.954,99	R\$ 23.035,90	
1.8.2.1	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,69	216,70	24,64	241,34	6.867,22	780,84	7.648,06	
1.8.2.2	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	5,90	462,77	173,63	636,40	2.730,34	1.024,42	3.754,76	
1.8.2.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	17,91	641,17	8,36	649,53	11.483,35	149,73	11.633,08	
1.8.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO						R\$ 21.680,00	R\$ -	R\$ 21.680,00	
1.8.3.1	COMP 053	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELICULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
1.8.3.2	COMP 054	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELICULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLASING, CONF. PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.840,00	0,00	3.840,00	7.680,00	0,00	7.680,00	
1.8.4		PINTURA						R\$ 848,75	R\$ 1.252,45	R\$ 2.101,20	
1.8.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	125,37	6,77	9,99	16,76	848,75	1.252,45	2.101,20	
1.8.5		VIDROS						R\$ 6.189,52	R\$ 646,01	R\$ 6.835,53	
1.8.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	27,52	149,58	15,34	164,92	4.116,44	422,16	4.538,60	
1.8.5.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,63	190,54	15,34	205,88	691,66	55,68	747,34	
1.8.5.3	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDEIRA	M2	3,78	331,17	43,06	374,23	1.251,82	162,77	1.414,59	
1.8.5.4	ORÇ	LAMINA DE ACRÍLICO PARA JANELA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	240,00	10,00	250,00	129,60	5,40	135,00	
1.8.6		SOLEIRA/PEITORIL						R\$ 2.766,13	R\$ 758,44	R\$ 3.524,57	
1.8.6.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	54,84	50,44	13,83	64,27	2.766,13	758,44	3.524,57	
1.9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 72.734,77	R\$ 28.032,48	R\$ 108.647,53	
1.9.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO						R\$ 5.969,29	R\$ 222,80	R\$ 6.192,09	
1.9.1.1	COMP 011	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	5.969,29	222,80	6.192,09	5.969,29	222,80	6.192,09	
1.9.2		QDG						R\$ 10.783,42	R\$ 1.087,95	R\$ 11.871,37	
1.9.2.1	COMP 055	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, COM BARRAMENTOS PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	M	1,00	783,25	167,58	950,83	783,25	167,58	950,83	
1.9.2.2	74130/7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDEADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	871,73	11,15	882,88	871,73	11,15	882,88	
1.9.2.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	78,09	11,17	89,26	156,18	22,34	178,52	
1.9.2.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	59,99	2,46	62,45	119,98	4,92	124,90	
1.9.2.5	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	59,99	2,46	62,45	719,88	29,52	749,40	
1.9.2.6	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	11,66	2,05	13,71	268,18	47,15	315,33	
1.9.2.7	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,66	2,05	13,71	46,64	8,20	54,84	
1.9.2.8	COMP 012	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,00	197,80	9,77	207,57	197,80	9,77	207,57	

1.9.2.9	COMP 003	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	UN	1,00	169,88	2,12	172,00	169,88	2,12	172,00	
1.9.2.10	COMP 013	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3"	UN	30,00	11,58	4,19	15,77	347,40	125,70	473,10	
1.9.2.11	COMP 014	ONIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA 3"	UN	2,00	51,21	25,07	76,28	102,42	50,14	152,56	
1.9.2.12	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	90,18	107,16	197,34	90,18	107,16	197,34	
1.9.2.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	50,65	3,58	54,23	6.078,00	429,60	6.507,60	
1.9.2.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	27,73	2,42	30,15	831,90	72,60	904,50	
1.9.3		EQUIPAMENTOS QDQ						R\$ 18.002,92	R\$ 8.226,08	R\$ 33.058,56	
1.9.3.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	45,00	65,82	10,00	225,03	2.961,90	450,00	10.126,35	
1.9.3.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	122,69	6,56	142,04	1.104,21	59,04	1.278,36	
1.9.3.3	COMP 015	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	2,00	145,27	11,39	156,66	290,54	22,78	313,32	
1.9.3.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00	31,48	3,81	35,29	283,32	34,29	317,61	
1.9.3.5	COMP 016	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELÉTRICA DE 59W/220V COM RELÉ-FOTOELÉTRICO	UN	7,00	123,56	37,67	161,23	864,92	263,69	1.128,61	
1.9.3.6	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	7,85	6,34	14,19	149,15	120,46	269,61	
1.9.3.7	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,39	8,69	19,08	41,56	34,76	76,32	
1.9.3.8	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,10	10,99	26,09	30,20	21,98	52,18	
1.9.3.9	91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,22	15,60	35,82	20,22	15,60	35,82	
1.9.3.10	91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,09	22,46	52,55	30,09	22,46	52,55	
1.9.3.11	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,75	13,26	30,01	16,75	13,26	30,01	
1.9.3.12	91970	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,34	22,65	54,99	32,34	22,65	54,99	
1.9.3.13	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	92,00	10,47	6,63	17,10	963,24	609,96	1.573,20	
1.9.3.14	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	16,85	11,49	28,34	219,05	149,37	368,42	
1.9.3.15	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	12,88	8,70	21,58	25,76	17,40	43,16	
1.9.3.16	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	4,47	3,03	7,50	62,58	42,42	105,00	
1.9.3.17	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	3,23	4,27	7,50	429,59	567,91	997,50	
1.9.3.18	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	5,10	4,87	9,97	76,50	73,05	149,55	
1.9.3.19	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	2,27	2,07	4,34	2.043,00	1.863,00	3.906,00	
1.9.3.20	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00	1,79	0,84	2,63	7.518,00	3.528,00	11.046,00	
1.9.3.21	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,20	1,47	5,67	840,00	294,00	1.134,00	
1.9.4		QF - COMPRESSOR						R\$ 1.309,08	R\$ 357,34	R\$ 2.191,78	
1.9.4.1	COMP 017	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO	UN	1,00	229,39	69,83	299,22	229,39	69,83	299,22	
1.9.4.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	78,09	11,17	89,26	78,09	11,17	89,26	
1.9.4.3	ORÇ	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UM	3,00	0,00	0,00	87,56	262,68	0,00	788,04	
1.9.4.4	COMP 018	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1.1/2"	UN	20,00	6,27	3,35	9,62	125,40	67,00	192,40	
1.9.4.5	COMP 019	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA 1.1/2"	UN	2,00	19,51	23,67	43,18	39,02	47,34	86,36	

1.9.4.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	7,66	2,16	9,82	574,50	162,00	736,50	
1.9.5		QF - CISTERNA						R\$ 1.063,98	R\$ 288,84		R\$ 1.878,18
1.9.5.1	COMP 017	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO	UN	1,00	229,39	69,83	299,22	229,39	69,83	299,22	
1.9.5.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A SOA 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	78,09	11,17	89,26	78,09	11,17	89,26	
1.9.5.3		PARA-RAIO TIPO VCL 40KA		3,00	0,00	0,00	87,56	262,68	0,00	788,04	
1.9.5.4	COMP 018	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1.1/2"	UN	15,00	6,27	3,35	9,62	94,05	50,25	144,30	
1.9.5.5	COMP 019	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA 1.1/2"	UN	2,00	19,51	23,67	43,18	39,02	47,34	86,36	
1.9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	4,81	1,47	6,28	360,75	110,25	471,00	
1.9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO						R\$ 15.707,40	R\$ 6.076,58		R\$ 21.783,98
1.9.6.1		ENTRADA TELEFÔNICA						R\$ 669,05	R\$ 530,37		R\$ 1.199,42
1.9.6.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,39	60,53	158,92	98,39	60,53	158,92	
1.9.6.1.2	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	90,18	107,16	197,34	90,18	107,16	197,34	
1.9.6.1.3	COMP 048	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 2"	M	80,00	4,86	3,35	8,21	388,80	268,00	656,80	
1.9.6.1.4	COMP 020	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA 2"	UN	4,00	22,92	23,67	46,59	91,68	94,68	186,36	
1.9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS						R\$ 13.101,44	R\$ 3.773,57		R\$ 16.875,01
1.9.6.2.1	COMP 021	RACK 19" X 12 U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, C/ 4 VENTILADORES DE TETO, C/ 2 BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	1.920,00	394,50	2.314,50	1.920,00	394,50	2.314,50	
1.9.6.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,39	60,53	158,92	98,39	60,53	158,92	
1.9.6.2.3	COMP 022	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	2,00	2.332,41	173,16	2.505,57	4.664,82	346,32	5.011,14	
1.9.6.2.4	ORÇ	VOICE PANEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00	0,00	0,00	325,18	325,18	0,00	325,18	
1.9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	2,00	353,52	173,22	526,74	707,04	346,44	1.053,48	
1.9.6.2.6	COMP 024	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	27,97	4,19	32,16	223,76	33,52	257,28	
1.9.6.2.7	COMP 025	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	28,00	35,96	6,71	42,67	1.006,88	187,88	1.194,76	
1.9.6.2.8	COMP 032	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	35,96	6,71	42,67	539,40	100,65	640,05	
1.9.6.2.9	COMP 028	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	2,00	26,14	12,56	38,70	52,28	25,12	77,40	
1.9.6.2.10	COMP 029	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ5 CAT. 6	UN	28,00	25,54	2,39	27,93	715,12	66,92	782,04	
1.9.6.2.11	COMP 030	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	12,49	12,56	25,05	37,47	37,68	75,15	
1.9.6.2.12	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	5,10	4,87	9,97	183,60	175,32	358,92	
1.9.6.2.13	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,29	4,71	9,00	858,00	942,00	1.800,00	
1.9.6.2.14	COMP 023	UNIDUT COM BUCHA E ARUELA 1"	UN	50,00	5,69	2,78	8,47	284,50	139,00	423,50	
1.9.6.2.15	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	900,00	1,65	0,12	1,77	1.485,00	108,00	1.593,00	
1.9.6.2.16	ORÇ	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	43,00	0,00	0,00	18,83	0,00	809,69	809,69	
1.9.6.3		CFTV/ALARME						R\$ 1.936,91	R\$ 1.772,64		R\$ 3.709,55
1.9.6.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,39	60,53	158,92	98,39	60,53	158,92	
1.9.6.3.2	ORÇ	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,00	0,00	0,00	100,59	100,59	0,00	100,59	
1.9.6.3.3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	4,29	4,71	9,00	1.287,00	1.413,00	2.700,00	
1.9.6.3.4	COMP 023	UNIDUT COM BUCHA E ARUELA 1"	UN	50,00	5,69	2,78	8,47	284,50	139,00	423,50	
1.9.6.3.5	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	5,10	4,87	9,97	163,20	155,84	319,04	
1.9.6.3.6	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	3,23	4,27	7,50	3,23	4,27	7,50	
1.9.6.4		PÁRA-RAIOS (SPDA)						R\$ 19.896,68	R\$ 11.772,89		R\$ 31.671,57
1.9.6.4.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	75,14	78,61	153,75	601,12	628,88	1.230,00	

1.9.6.4.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	60,00	26,02	11,60	37,62	1.561,20	696,00	2.257,20	
1.9.6.4.3	COMP 062	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM ² C/FURO ∅5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/FURO ∅8MM (REF. TEL-745) PARA	UN	60,00	3,48	5,58	9,06	208,80	334,80	543,60	
1.9.6.4.4	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00	33,84	13,61	47,45	4.737,60	1.905,40	6.643,00	
1.9.6.4.5	COMP 026	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,00	2,93	5,58	8,51	2.930,00	5.580,00	8.510,00	
1.9.6.4.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	31,00	33,03	7,09	40,12	1.023,93	219,79	1.243,72	
1.9.6.4.7	COMP 049	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	14,30	13,97	28,27	414,70	405,13	819,83	
1.9.6.4.8	COMP 027	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	24,60	4,19	28,79	5.904,00	1.005,60	6.909,60	
1.9.6.4.9	COMP 050	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM ² (VIDE DETALHE)	UN	39,00	32,16	13,97	46,13	1.254,24	544,83	1.799,07	
1.9.6.4.10	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	50,00	14,79	7,21	22,00	739,50	360,50	1.100,00	
1.9.6.4.11	COMP 063	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	325,28	55,86	381,14	325,28	55,86	381,14	
1.9.6.4.12	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	68,08	31,69	99,77	68,08	31,69	99,77	
1.9.6.4.13	96988	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	130,23	4,41	134,64	130,23	4,41	134,64	
1.10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 65.332,62	R\$ 17.041,91		R\$ 77.228,43
1.10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO						R\$ 10.930,86	R\$ 630,50		R\$ 12.198,27
1.10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	28,00	45,74	7,49	53,23	1.280,72	209,72	1.490,44	
1.10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	60,66	21,45	82,11	60,66	21,45	82,11	
1.10.1.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	19,79	5,53	25,32	39,58	11,06	50,64	
1.10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	35,93	21,48	57,41	143,72	85,92	229,64	
1.10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	56,17	21,86	78,03	56,17	21,86	78,03	
1.10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	146,75	22,60	169,35	146,75	22,60	169,35	
1.10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	53,16	21,45	74,61	53,16	21,45	74,61	
1.10.1.8	COMP 005	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	779,95	22,75	1.060,40	1.559,90	45,50	2.120,80	
1.10.1.9	COMP 006	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.402,84	22,75	1.547,10	1.402,84	22,75	1.547,10	
1.10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	192,92	21,80	214,72	192,92	21,80	214,72	
1.10.1.11	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	42,93	22,39	65,32	42,93	22,39	65,32	
1.10.1.12	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	23,02	5,59	28,61	23,02	5,59	28,61	
1.10.1.13	COMP 007	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	8,80	9,25	18,05	8,80	9,25	18,05	
1.10.1.14	COMP 061	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTÊNCIA 0,5 HP	UN	1,00	3.404,36	52,75	3.457,11	3.404,36	52,75	3.457,11	
1.10.1.15	COMP 056	FREIO D'ÁGUA	UN	1,00	112,13	5,99	118,12	112,13	5,99	118,12	

1.10.1.16	COMP 057	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1"	UN	1,00	230,38	16,56	246,94	230,38	16,56	246,94	
1.10.1.17	COMP 058	SIFÃO LADRÃO	UN	1,00	173,13	5,99	179,12	173,13	5,99	179,12	
1.10.1.18	COMP 059	FILTRO VOLUMETRICO VF1	UN	1,00	1.581,17	5,52	1.586,69	1.581,17	5,52	1.586,69	
1.10.1.19	COMP 060	REALIMENTADOR AUTOMATICO DE AGUA POTAVEL 3/4"	UN	1,00	418,52	22,35	440,87	418,52	22,35	440,87	
1.10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS						R\$ 2.275,01	R\$ 119,88		R\$ 2.394,89
1.10.2.1	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	37,29	1,94	39,23	708,51	36,86	745,37	
1.10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00	74,87	3,29	78,16	973,31	42,77	1.016,08	
1.10.2.3	COMP 008	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	51,23	3,65	54,88	409,84	29,20	439,04	
1.10.2.4	COMP 009	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	183,35	11,05	194,40	183,35	11,05	194,40	
1.10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA						R\$ 3.403,29	R\$ 3.277,66		R\$ 6.680,95
1.10.3.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	5,42	8,97	14,39	32,52	53,82	86,34	
1.10.3.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	270,00	6,58	10,34	16,92	1.776,60	2.791,80	4.568,40	
1.10.3.3	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	7,33	3,75	11,08	747,66	382,50	1.130,16	
1.10.3.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	8,86	0,65	9,51	132,90	9,75	142,65	
1.10.3.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	10,16	0,79	10,95	152,40	11,85	164,25	
1.10.3.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	17,01	0,92	17,93	391,23	21,16	412,39	
1.10.3.7	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	28,33	1,13	29,46	169,98	6,78	176,76	
1.10.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE						R\$ 469,14	R\$ 12,48		R\$ 481,62
1.10.4.1	92278	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	78,19	2,08	80,27	469,14	12,48	481,62	
1.10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						R\$ 1.888,17	R\$ 1.808,43		R\$ 3.696,60
1.10.5.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,00	10,81	10,63	21,44	616,17	605,91	1.222,08	
1.10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,06	15,56	32,62	102,36	93,36	195,72	
1.10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	21,66	20,54	42,20	1.169,64	1.109,16	2.278,80	
1.10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO						R\$ 601,14	R\$ 491,17		R\$ 1.092,31
1.10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	6,38	8,40	14,78	306,24	403,20	709,44	
1.10.6.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	18,15	6,94	25,09	127,05	48,58	175,63	
1.10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	46,11	10,53	56,64	138,33	31,59	169,92	
1.10.6.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	7,38	1,95	9,33	29,52	7,80	37,32	
1.10.7		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 759,54	R\$ 711,51		R\$ 1.471,05
1.10.7.1	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	7,38	1,95	9,33	7,38	1,95	9,33	
1.10.7.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,06	15,56	32,62	102,36	93,36	195,72	
1.10.7.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	21,66	20,54	42,20	649,80	616,20	1.266,00	
1.10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO						R\$ 744,36	R\$ 177,30		R\$ 921,66

1.10.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00	3,80	3,20	7,00	159,60	134,40	294,00	
1.10.8.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00	8,86	0,65	9,51	584,76	42,90	627,66	
1.10.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO						R\$ 992,07	R\$ 55,93		R\$ 1.048,00
1.10.9.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	123,78	13,82	137,60	247,56	27,64	275,20	
1.10.9.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	423,64	8,26	431,90	423,64	8,26	431,90	
1.10.9.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	127,82	13,82	141,64	127,82	13,82	141,64	
1.10.9.4	COMP 010	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24 X 12 CM	UN	9,00	21,45	0,69	22,14	193,05	6,21	199,26	
1.10.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)						R\$ 28.276,14	R\$ 337,65		R\$ 28.613,79
1.10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	405,31	20,63	425,94	810,62	41,26	851,88	
1.10.10.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	676,51	17,63	694,14	2.706,04	70,52	2.776,56	
1.10.10.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	110,08	8,47	118,55	2.091,52	160,93	2.252,45	
1.10.10.4	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	537,90	28,82	566,72	537,90	28,82	566,72	
1.10.10.5	COMP 047	CONJUNTO DE BARRAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX	CJ	4,00	402,39	9,03	411,42	1.609,56	36,12	1.645,68	
1.10.10.6	COMP 034	ESPAÇO EM SAÚDE - BANCADA 2200X600MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.930,00	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00	1.930,00	
1.10.10.7	COMP 035	CONS. ODONTO - ESCOVÓDROMO 700X600X500MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	780,00	0,00	780,00	1.560,00	0,00	1.560,00	
1.10.10.8	COMP 036	BANCADA 2000X600MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.760,00	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00	1.760,00	
1.10.10.9	COMP 037	SL MEDICAMENTOS - BANCADA 1700X800MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.720,00	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00	1.720,00	
1.10.10.10	COMP 038	SL CURATIVOS - BANCADA 1400X600MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	
1.10.10.11	COMP 039	SL IMUNIZAÇÃO/INALAÇÃO - BANCADA 1000X600MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.285,00	0,00	1.285,00	2.570,00	0,00	2.570,00	
1.10.10.12	COMP 040	DESINFECÇÃO QUÍMICA - BANCADA 2200X600MM C/ 2 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.405,50	0,00	2.405,50	2.405,50	0,00	2.405,50	
1.10.10.13	COMP 041	SL LAVAGEM - BANCADA 1800X600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00	950,00	
1.10.10.14	COMP 042	BANCADA 2200X600MM C/ CUBA E EXPURGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.190,00	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00	2.190,00	
1.10.10.15	COMP 043	COPA - BANCADA 1450X600MM C/ CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.595,00	0,00	1.595,00	1.595,00	0,00	1.595,00	
1.10.10.16	COMP 044	SL UTILIDADES - BANCADA 1650X600 C/ CUBA E EXPURGO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.320,00	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00	2.320,00	
1.10.11		IMPLANTAÇÃO						R\$ 11.415,44	R\$ 6.319,70		R\$ 18.629,29
1.10.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA						R\$ 354,76	R\$ 126,36		R\$ 481,12
1.10.11.1.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	19,79	5,53	25,32	237,48	66,36	303,84	
1.10.11.1.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,00	7,33	3,75	11,08	117,28	60,00	177,28	
1.10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO						R\$ 4.077,36	R\$ 1.724,10		R\$ 5.801,46
1.10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	21,66	20,54	42,20	454,86	431,34	886,20	
1.10.11.2.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	126,00	28,75	10,26	39,01	3.622,50	1.292,76	4.915,26	
1.10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PUVIAIS						R\$ 2.911,56	R\$ 1.353,54		R\$ 4.265,10
1.10.11.3.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	21,66	20,54	42,20	454,86	431,34	886,20	
1.10.11.3.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	28,75	10,26	39,01	1.725,00	615,60	2.340,60	
1.10.11.3.3	COMP 051	TUBO DE PVC - SÉRIE NORMAL D=200MM	M	15,00	48,78	20,44	69,22	731,70	306,60	1.038,30	
1.10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PUVIAIS						R\$ 494,30	R\$ 16,00		R\$ 510,30
1.10.11.4.1	92833	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00	98,86	3,20	102,06	494,30	16,00	510,30	
1.10.11.5		SERVIÇOS						R\$ 3.577,46	R\$ 3.099,70		R\$ 7.577,16
1.10.11.5.1	COMP 045	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40X40)CM - ÁGUAS PUVIAIS	UN	2,00	179,18	94,21	273,39	358,36	188,42	546,78	
1.10.11.5.2	COMP 046	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60X60)CM - ÁGUAS PUVIAIS	UN	4,00	277,90	142,69	420,59	1.111,60	570,76	1.682,36	
1.10.11.5.3	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	18,00	103,26	114,69	217,95	1.858,68	2.064,42	3.923,10	

1.10.11.5.4	ORÇ	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	-	-	298,05	-	-	894,15	
1.10.11.5.5	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	248,82	276,10	524,92	248,82	276,10	524,92	
1.11		AR CONDICIONADO						R\$ 2.858,50	R\$ 138,00		R\$ 2.996,50
1.11.1		VENTILADORES						R\$ 1.562,50	R\$ -		R\$ 1.562,50
1.11.1.1	ORÇ	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50w	UN	1,00	-	-	1.125,00	1.125,00	-	1.125,00	
1.11.1.2	ORÇ	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	10,00	-	-	43,75	437,50	-	437,50	
1.11.2		OUTROS						R\$ 1.296,00	R\$ 138,00		R\$ 1.434,00
1.11.2.1	ORÇ	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	10,00	47,50	3,80	51,30	475,00	38,00	513,00	
1.11.2.2	ORÇ	TOMADA INDIVIDUAL POSTO PAREDE EXTERNA PARA AR COMPRIMIDO, INCLUSO BUCHA DE REDUÇÃO DE 15MM PARA 3/8", CANOPLA INJETADA EM ABS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE COR, NIPLE COM PINO DE IMPACTO E PORCA DE ACABAMENTO. CONEXÕES NOS PADRÕES DAS NORMAS ABNT NBR 11906	UN	2,00	103,00	25,00	128,00	206,00	50,00	256,00	
1.11.2.3	ORÇ	RÉGUA DE AR COMPRIMIDO COM 03 PONTOS DE CONSUMO, EM PERFIL DE DURALUMÍNIO "03 X 01", INCLUINDO PONTOS DE CONSUMO COM IDENTIFICAÇÃO DO GÁS, NIPLES COM PINO DE IMPACTO E CONEXÕES, PADRÃO ABNT NBR 11906, PARA ALIMENTAÇÃO DO GÁS	UN	1,00	365,00	25,00	390,00	365,00	25,00	390,00	
1.11.2.4	ORÇ	RÉGUA DE AR COMPRIMIDO COM 02 PONTOS DE CONSUMO, EM PERFIL DE DURALUMÍNIO "03 X 01", INCLUINDO PONTOS DE CONSUMO COM IDENTIFICAÇÃO DO GÁS, NIPLES COM PINO DE IMPACTO E CONEXÕES, PADRÃO ABNT NBR 11906, PARA ALIMENTAÇÃO DO GÁS	UN	1,00	250,00	25,00	275,00	250,00	25,00	275,00	
1.12		CENTRAIS DE GASES ESPECIAIS						R\$ 4.691,30	R\$ -		R\$ 4.691,30
1.12.1	ORÇ	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	-	-	4.691,30	4.691,30	-	4.691,30	
1.13		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						R\$ 2.538,26	R\$ -		R\$ 5.888,26
1.13.1	72208/72881	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	46,66	-	-	38,00	1.773,08	-	1.773,08	
1.13.2	9537(05/18)	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	-	-	2,46	765,18	-	765,18	
1.13.3	ORÇ	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, EM ACM, COM DIMENSÕES DE 3,90X0,50M, ADESIVADA (ARTE ENVIADA PELA FISCALIZAÇÃO)	UN	1,00	-	-	750,00	-	-	750,00	
1.13.4	ORÇ	PLACA DE INAUGURAÇÃO 35X50CM - EM AÇO ESCOVADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO #20MM, LETRAS GRAVADAS POR ELETROCORROSÃO (ARTE ENVIADA PELA FISCALIZAÇÃO)	UN	1,00	-	-	350,00	-	-	350,00	
1.13.5	ORÇ	IDENTIFICAÇÃO VISUAL INTERNA EM PLACAS PVC 3MM E ADESIVO VINIL EM CORES, DIMENSÕES E MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL DAS UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ - AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA FISCALIZAÇÃO	CJ	1,00	-	-	2.250,00	-	-	2.250,00	
2		IMPLANTAÇÃO									R\$ 126.030,43
2.1		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 7.598,40	R\$ 1.848,40		R\$ 9.446,80
2.1.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	1.020,00	4,52	0,52	5,04	4.610,40	530,40	5.140,80	
2.1.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	600,00	3,73	1,68	5,41	2.238,00	1.008,00	3.246,00	
2.1.3	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	250,00	3,00	1,24	4,24	750,00	310,00	1.060,00	
2.2		PISO EXTERNO						R\$ 15.806,40	R\$ 8.038,32		R\$ 25.270,62
2.2.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	77,45	50,51	29,58	80,09	3.912,00	2.290,97	6.202,97	
2.2.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	209,35	21,18	11,23	32,41	4.434,03	2.351,00	6.785,03	
2.2.4	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	12,00	62,51	28,05	90,56	750,12	336,60	1.086,72	
2.2.5	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	36,75	61,11	21,29	82,40	2.245,79	782,41	3.028,20	
2.2.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	13,00	343,42	175,18	518,60	4.464,46	2.277,34	6.741,80	

2.2.7	COMP 064	PISO PODOATIL (TATIL) EM CONCRETO, COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REIUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050, 16.537 E 9457 - FORNEC. E ASSENT.	M2	15,00	85,00	10,06	95,06	1.275,00	150,90	1.425,90	
2.3		GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DE SOLO						R\$ 2.505,60	R\$ 731,70		R\$ 3.237,30
2.3.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	270,00	9,28	2,71	11,99	2.505,60	731,70	3.237,30	
2.4		RAMPA LATERAL PARA ACESSO DE VEÍCULOS						R\$ 9.581,01	R\$ 5.665,14		R\$ 15.246,14
2.4.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	38,65	50,51	29,58	80,09	1.952,21	1.143,27	3.095,48	
2.4.2	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	20,00	362,39	210,01	572,40	7.247,80	4.200,20	11.448,00	
2.4.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	11,50	1,40	1,49	2,89	16,10	17,14	33,24	
2.4.4	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	11,50	12,72	14,09	26,81	146,28	162,04	308,32	
2.4.5	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	11,50	4,29	4,63	8,92	49,34	53,25	102,58	
2.4.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	23,00	7,36	3,88	11,24	169,28	89,24	258,52	
2.5		RAMPA PARA ACESSO DE PEDESTRES						R\$ 4.238,08	R\$ 1.854,82		R\$ 6.092,90
2.5.1	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	7,80	38,29	44,09	82,38	298,66	343,90	642,56	
2.5.2	98656	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF. 06/2018	M	8,10	274,57	125,23	399,80	2.224,02	1.014,36	3.238,38	
2.5.3	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	8,10	190,44	35,79	226,23	1.542,56	289,90	1.832,46	
2.5.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,90	11,60	13,87	25,47	172,84	206,66	379,50	
2.6		FECHAMENTOS EXTERNOS						R\$ 19.658,56	R\$ 9.978,46		R\$ 63.471,12
2.6.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF. 05/2018	M	114,00	83,21	32,80	116,01	9.485,94	3.739,20	13.225,14	
2.6.3	98655	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 30 CM DE ESPESSURA. AF. 06/2018	M	29,00	270,23	124,18	394,41	7.836,67	3.601,22	11.437,89	
2.6.4	90112	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	5,40	33,73	24,89	58,62	182,14	134,41	316,55	
2.6.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	10,80	1,40	1,49	2,89	15,12	16,09	31,21	
2.6.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	12,70	12,72	14,09	26,81	161,54	178,94	340,49	
2.6.7	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	71,00	7,36	3,88	11,24	522,56	275,48	798,04	
2.6.8	ORÇ	GRADE DE JANELA, QUADRICULADA, FABRICADA EM FERRO CHATO 1/2" X 1/2", COM TODOS OS ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COM CHUMBADORES, PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	50,00	-	-	180,00	-	-	9.000,00	
2.6.9	ORÇ	GRADE METÁLICA EM BARRA QUADRADA COM DIMENSÕES DE 9X9MM NA CHAPA 3/8" COM ALTURA DE 1,50M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	41,83	-	-	250,00	-	-	10.457,50	
2.6.10	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	M2	91,83	15,84	22,14	37,98	1.454,59	2.033,12	3.487,70	
2.6.11	ORÇ	PORTÃO METÁLICO, TIPO CORRER (HORIZONTAL), COM 1,80M DE ALTURA: CONTORNO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" CHAPA 14, INCLUSIVE COM TRAVAMENTO NA HORIZONTAL E VERTICAL; FECHAMENTO EM TELA PARA ALAMBRADO; MALHA 5CMX15CM, EM ARAME 16 GALVANIZADO, INCLUSIVE TRILHO, GUIAS, ROLDANAS EM AÇO INOX, FECHO PARA CADEADO; - DEVIDAMENTE PINTADO COM DUAS DEMÃOIS DE APARELHO EPOXI, COR AMARELO, DEMARCAÇÃO.	M2	24,45	-	-	588,00	-	-	14.376,60	
2.7		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 2.164,60	R\$ 1.100,96		R\$ 3.265,55
2.7.1	5667	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	H	4,00	15,16	0,00	15,16	60,64	0,00	60,64	
2.7.2	73882/1	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM	M	43,00	14,26	7,86	22,12	613,18	337,98	951,16	
2.7.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016 P	M	60,65	24,58	12,58	37,16	1.490,78	762,98	2.253,75	

RESUMO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS						
ENDEREÇO:	Área Verde III - Núcleo Hab. Adriano Correia	DATA:	13/05/2020			
MUNICÍPIO:	APUCARANA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO			
OBRA:	Construção de USF Porte 1	RESP. TÉCNICO:	ANA KARINE ALVES VIEIRA			
ÓRGÃO PROP.:	A.M.S. - APUC.	BDI:	28,35%			
CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.396,11	R\$ 7.371,40	R\$ 25.767,51	R\$ 33.072,00	3,718%
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 1.857,42	R\$ 2.052,16	R\$ 3.909,57	R\$ 5.017,84	0,564%
1.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 94.190,18	R\$ 44.235,60	R\$ 138.425,80	R\$ 177.666,30	19,974%
1.4	ALVENARIA VEDAÇÃO	R\$ 24.960,13	R\$ 22.937,23	R\$ 47.897,36	R\$ 61.475,15	6,911%
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.557,89	R\$ 1.236,91	R\$ 2.794,80	R\$ 3.587,06	0,403%
1.6	COBERTURA	R\$ 45.159,65	R\$ 5.958,21	R\$ 54.237,84	R\$ 69.613,01	7,826%
1.7	REVESTIMENTOS	R\$ 85.833,17	R\$ 57.529,43	R\$ 143.362,58	R\$ 184.002,54	20,686%
1.8	ESQUADRIAS	R\$ 68.641,37	R\$ 8.544,51	R\$ 77.185,88	R\$ 99.066,28	11,137%

1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 72.734,77	R\$ 28.032,48	R\$ 108.647,53	R\$ 139.446,58	15,677%
1.10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 65.332,62	R\$ 17.041,91	R\$ 77.228,43	R\$ 99.120,89	11,144%
1.11	AR CONDICIONADO	R\$ 2.858,50	R\$ 138,00	R\$ 2.996,50	R\$ 3.845,94	0,432%
1.12	CENTRAIS DE GASES ESPECIAIS	R\$ 4.691,30	R\$ 0,00	R\$ 4.691,30	R\$ 6.021,17	0,677%
1.13	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	R\$ 2.538,26	R\$ 0,00	R\$ 5.888,26	R\$ 7.557,44	0,850%
TOTAL (R\$) CONSTRUÇÃO		R\$ 488.751,37	R\$ 195.077,84	R\$ 693.033,36	R\$ 889.492,20	100,0%

IMPLANTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 7.598,40	R\$ 1.848,40	R\$ 9.446,80	R\$ 12.124,75	7,496%
2.2	PISO EXTERNO	R\$ 15.806,40	R\$ 8.038,32	R\$ 25.270,62	R\$ 32.434,25	20,051%
2.3	GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DE SOLO	R\$ 2.505,60	R\$ 731,70	R\$ 3.237,30	R\$ 4.155,00	2,569%
2.4	RAMPA LATERAL PARA ACESSO DE VEÍCULOS	R\$ 9.581,01	R\$ 5.665,14	R\$ 15.246,14	R\$ 19.568,07	12,097%
2.5	RAMPA PARA ACESSO DE PEDESTRES	R\$ 4.238,08	R\$ 1.854,82	R\$ 6.092,90	R\$ 7.820,10	4,834%
2.6	FECHAMENTOS EXTERNOS	R\$ 19.658,56	R\$ 9.978,46	R\$ 63.471,12	R\$ 81.463,71	50,362%
2.7	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 2.164,60	R\$ 1.100,96	R\$ 3.265,55	R\$ 4.191,26	2,591%
TOTAL (R\$) IMPLANTAÇÃO		R\$ 61.552,65	R\$ 29.217,80	R\$ 126.030,43	R\$ 161.757,14	100,0%

TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA	R\$ 550.304,02	R\$ 224.295,64	R\$ 819.063,79	R\$ 1.051.249,34	100,0%
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):	
---	--

CRONOGRAMA



**SECRETARIA DE ESTADO DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES**



PRÓPRIO:	Construção de USF Porte 1		DATA:	13/05/20
MUNICÍPIO:	APUCARANA		TIPO OBRA:	CONSTRUÇÃO
EMPRESA:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA		PROTOCOLO:	
			PRAZO EXECUÇÃO	300 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	270	% NO PERÍODO	300	% NO PERÍODO	BDI		
																							VALOR SERVIÇO	VALOR PLANIHA	
																						C/BDI	S/BDI		
CONSTRUÇÃO																									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,15%	33.072,00	100,00%																			33.072,00	25.767,51	
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,48%	1.003,57	20,00%	4.014,27	80,00%																	5.017,84	3.909,57	
1.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	16,90%		0,00%	71.066,52	40,00%	71.066,52	40,00%	35.533,26	20,00%													177.666,30	138.425,80	
1.4	ALVENARIA VEDEGAÇÃO	5,85%		0,00%	6.147,51	10,00%	18.442,54	30,00%	24.590,06	40,00%	12.295,03	20,00%											61.475,15	47.897,36	
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,34%		0,00%	1.434,82	40,00%	1.434,82	40,00%	717,41	20,00%													3.587,06	2.794,80	
1.6	COBERTURA	6,62%		0,00%									13.922,60	20,00%	13.922,60	20,00%	27.845,20	40,00%	13.922,60	20,00%			69.613,01	54.237,84	
1.7	REVESTIMENTOS	17,50%		0,00%									46.000,63	25,00%	55.200,76	30,00%	55.200,76	30,00%	27.600,38	15,00%			184.002,54	143.362,58	
1.8	ESQUADRIAS	9,42%		0,00%					39.626,51	40,00%	29.719,88	30,00%	19.813,26	20,00%	9.906,63	10,00%							99.066,28	77.185,88	
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	12,26%		0,00%			13.944,66	10,00%	13.944,66	10,00%	27.889,32	20,00%					13.944,66	10,00%	13.944,66	10,00%	55.778,63	40,00%	139.446,58	108.647,53	
1.10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9,43%		0,00%				9.912,09	10,00%	29.736,27	30,00%	29.736,27	30,00%	29.736,27	30,00%								99.120,89	77.228,43	
1.11	AR CONDICIONADO	0,37%		0,00%						769,19	20,00%	1.153,78	30,00%			1.153,78	30,00%	769,19	20,00%				3.845,94	2.996,50	
1.12	CENTRAIS DE GASES ESPECIAIS	0,57%		0,00%			1.204,23	20,00%		1.204,23	20,00%					602,12	10,00%	602,12	10,00%	2.408,47	40,00%	6.021,17	4.691,30		
1.13	LIMPEZA E ARREMATAS FINAS	0,72%		0,00%																		7.557,44	100,00%	7.557,44	5.888,26
IMPLANTAÇÃO																									
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	1,15%	12.124,75	100,00%																			12.124,75	9.446,80	
2.2	PISO EXTERNO	3,09%		0,00%													6.486,85	20,00%	12.973,70	40,00%	12.973,70	40,00%	32.434,25	25.270,62	



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
 APUCARANA - PR



2.3	GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DE SOLO	0,40%	623,25	15,00%	831,00	20,00%												1.038,75	25,00%	1.662,00	40,00%	4.155,00	3.237,30	
2.4	RAMPA LATERAL PARA ACESSO DE VEICULOS	1,86%		0,00%	3.913,61	20,00%												7.827,23	40,00%	7.827,23	40,00%	19.568,07	15.246,14	
2.5	RAMPA PARA ACESSO DE PEDESTRES	0,74%		0,00%																7.820,10	100,00%	7.820,10	6.092,90	
2.6	FECHAMENTOS EXTERNOS	7,75%	16.292,74	20,00%	16.292,74	20,00%												24.439,11	30,00%	24.439,11	30,00%	81.463,71	63.471,12	
2.7	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	0,40%	4.191,26	100,00%																		4.191,26	3.265,55	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%																						
VALOR PROPOSTO			67.307,57	6,40%	103.700,49	9,86%	106.092,78	10,09%	124.329,99	11,83%	101.613,92	9,67%	110.626,54	10,52%	108.766,26	10,35%	105.233,37	10,01%	103.117,73	9,81%	120.466,68	11,46%	1.051.249,33	819.063,79
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				6,40%		9,86%		10,09%		11,83%		9,67%		10,52%		10,35%		10,01%		9,81%		11,46%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			67.307,57	6,40%	171.008,05	16,27%	277.100,83	26,36%	401.424,82	38,19%	303.038,74	27,85%	613.665,28	58,37%	722.431,54	68,72%	827.664,91	78,73%	930.782,65	88,54%	1.051.249,33	100,00%		

PLANILHA BDI



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



PRÓPRIO: Construção de USF Porte 1

PRAZO DE OBRA: 300 DIAS CORRIDOS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$		
						1.051.249,34		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 42.049,97	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 8.409,99	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 13.350,87	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 13.715,24	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 83.529,38	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 136.949,29	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					

TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 298.004,75			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 1.349.254,09			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)		28,35%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%
<p>Onde:</p> <p>AC: taxa de administração central;</p> <p>S: taxa de seguros;</p> <p>G: taxa de garantias;</p> <p>R: taxa de riscos;</p> <p>DF: taxa de despesas financeiras;</p> <p>L: taxa de lucro/remuneração;</p> <p>I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).</p>				<p>Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário</p> $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			

MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES**PROJETO PADRÃO DO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ
UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I – NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA****PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE APUCARANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: AVENIDA SERRA DO CADEADO, S/Nº; ÁREA VERDE III

NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA

APUCARANA – PARANÁ

ÁREA A SER CONSTRUÍDA:Nº DE PAVIMENTOS: 01ÁREA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: 289,00 M²ÁREA DA MARQUISE: 16,15 M²ABRIGO DE RESÍDUOS: 2,60 M²LAVAGEM DE CARRINHOS: 3,30 M²**ÁREA TOTAL: 311,05 M²****I. - OBJETO**

AS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES VISAM ESTABELECEM OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS A SEREM SEGUIDOS PELA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, SITO À AVENIDA SERRA DO CADEADO, S/Nº - NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA; ÁREA VERDE III, EM APUCARANA-PR, COM 311,55 M² DE CONSTRUÇÃO.

II. – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**1. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E OS MATERIAIS A SEREM APLICADOS OBEDECERÃO:**

- a) AOS PROJETOS FORNECIDOS PELO CONTRANTE
- b) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS E DE MATERIAIS (ANEXO II)
- c) A PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTIDADES E PREÇOS – (ANEXO - I.A)
- d) AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS
- e) AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA

2. NENHUM SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO PELA CONTRATADA, SEM PRÉVIA CERTIFICAÇÃO DA CONCORDÂNCIA ENTRE OS ITENS ACIMA.

3. FICA ESTABELECIDO QUE OS TERMOS "PROJETO" E "FISCALIZAÇÃO", UTILIZADOS NESTAS ESPECIFICAÇÕES, SIGNIFICAM RESPECTIVAMENTE PROJETO FORNECIDO PELA CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

4. NOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS DOS SERVIÇOS, DEVERÃO SER INCLUÍDOS OS CUSTOS RELATIVOS A MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, BENEFÍCIOS, DESPESAS INDIRETAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TODAS AS ATIVIDADES IMPLÍCITA OU EXPLICITAMENTE INERENTES À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO OU QUE SEJAM INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS SALVO EXPRESSA INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.

5. A CONTRATADA, AO APRESENTAR PROPOSTA PARA ESTA CONSTRUÇÃO, DEIXARÁ CLARO QUE:

- a) ESTÁ CIENTE DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO AS QUAIS PREVALECEM SOBRE OS DESENHOS, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE;
- b) NÃO TEM DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DOS DETALHES CONSTRUTIVOS, O EMPREITEIRO DEVERÁ EXECUTAR TODAS AS ETAPAS CONCERNENTES À OBRA.

6. CADA VEZ QUE APARECER INDICAÇÃO DE UM PRODUTO SIMILAR NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO, SUBENTENDE QUE SE TRATA DE UM PRODUTO COM QUALIDADE, CUSTO, APARÊNCIA, TEXTURA, FORMATO, DIMENSÕES, COR, PESO E FUNCIONAMENTO SIMILARES AO PRODUTO INDICADO, CABENDO A FISCALIZAÇÃO A ACEITAÇÃO OU A REJEIÇÃO DO PRODUTO QUE SE PRETENDE APLICAR EM SUBSTITUIÇÃO.

III. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PADRÃO TIPO I - GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ

1. APRESENTAÇÃO / PROPOSTA ASSISTENCIAL

O PROJETO ORA APRESENTADO SE TRATA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ. AS UNIDADES FORAM DIVIDIDAS EM QUATRO TIPOLOGIAS: A USF RURAL, DE PORTE MENOR, E AS USF1, 2 E 3 CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 453/2013.

OS PROJETOS PADRÕES TEM COMO OBJETIVO FACILITAR A IMPLANTAÇÃO DAS USF NAS CIDADES DE MENORES PORTES DE ACORDO COM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AS CONSTRUÇÕES DAS MESMAS.



2. MEMORIAL JUSTIFICATIVO

O PROJETO AQUI APRESENTADO REFERE-SE A USF PORTE 1 QUE FOI SETORIZADA EM UM EIXO HORIZONTAL DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES E OUTRO EIXO (VERTICAL) PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇO E APOIO.

O PROJETO OBEDECEU AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA Nº 453/82013, BEM COMO AS SOLICITAÇÕES DA EQUIPE DA SESA RESPONSÁVEL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

COM ACESSOS DISTINTOS PARA PÚBLICO E SERVIÇOS O PROJETO BUSCOU PRIORIZAR OS FLUXOS DAS ATIVIDADES BEM COMO A HIERARQUIA DO ATENDIMENTO.

NA ODONTOLOGIA FOI PREVISTO UMA ÁREA PARA ESCOVÓDROMO, ONDE O PACIENTE FAZ A ESCOVAÇÃO DOS DENTES ANTES DOS PROCEDIMENTOS E TAMBÉM TEM O CARÁTER EDUCATIVO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL. FOI PREVISTO DOIS ESCOVÓDROMO POR SALA SENDO CADA UM COM ALTURA DIFERENTE, POIS UMA PARA ADULTO E OUTRO PARA CRIANÇAS.

A CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO ESTA DE ACORDO COM A RDC15/2013 CONTEMPLANDO A SALA DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA PARA A ESTERILIZAÇÃO DOS NEBULIZADORES.

TAMBÉM FOI DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SESA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA A SALA DE INALAÇÃO.

A EDIFICAÇÃO NÃO SERÁ DOTADA DE GÁS GLP POIS NÃO TEM COMO FINALIDADE A COCÇÃO DE ALIMENTOS NEM PARA PÚBLICO NEM PARA FUNCIONÁRIOS, SENDO QUE AS UNIDADES SERÃO DOTADAS DE FORNO MICROONDAS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA O CAFÉ.

A USF APRESENTADA É DOTADA DE ABRIGO PARA RESÍDUOS CONFORME LEGISLAÇÃO.

O PROJETO CONTEMPLOU A NBR 9050 COM OS SANITÁRIOS ADAPTADOS PARA PNE, BEM COMO LOCAL EXCLUSIVO PARA SALA DE ESPERA E TODAS AS PORTAS COM ABERTURA MÍNIMA DE 80CM.

POR SE TRATAR DE PROJETO PADRÃO A IMPLANTAÇÃO É SUGESTIVA FICANDO A CARGO DE CADA MUNICÍPIO SEGUIR OU NÃO A IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PROPOSTA NO TERRENO DISPONÍVEL.

3. PROGRAMA FÍSICO-FUNCIONAL

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1	ÁREA (M2)
SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA (15 CADEIRAS)	22,66
ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES	6,47
SANITÁRIO PCD MASCULINO	2,55
SANITÁRIO PCD FEMININO/FRALDÁRIO	3,32
CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO EM ANEXO	9,10
ANEXO: SANITÁRIO PCD	3,04
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 1	8,57
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 2	8,57
SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	9,10
SALA DE IMUNIZAÇÃO	9,10
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	9,10
SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA DE MATERIAL	9,10
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10,12
ESCOVÓDROMO	3,00
ESPAÇO EM SAÚDE	43,74
ANEXO 1: GUARDA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4,14
ANEXO 2: SANITÁRIO PCD	2,97
ESTOCAGEM/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	5,95
DESINFECÇÃO QUÍMICA	5,10
SALA DE LAVAGEM/ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	7,20
SALA DE UTILIDADES	4,50
DML	3,30
SALA ADMINISTRATIVA	6,00
COPA	6,00
SANITÁRIO E VESTIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS MASCULINO	4,05
SANITÁRIO E VESTIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS FEMININO	4,05
LAVAGEM DE CARRINHOS	3,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	ÁREA (M2)
DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS	0,88
DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	0,88
DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	0,88

4. LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 050/2002-ANVISA) (SOMENTE ÁREA DO PROJETO)

ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL E DE HOSPITAL-DIA

ATIVIDADES:

1.1 REALIZAR AÇÕES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE TAIS COMO: IMUNIZAÇÕES, PRIMEIRO ATENDIMENTO, CONTROLE DE DOENÇAS, VISITA DOMICILIAR, COLETA DE MATERIAL PARA EXAME, ETC.;

1.2 REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DE COLETA E ANÁLISE SISTEMÁTICA DE DADOS, INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, INFORMAÇÃO SOBRE DOENÇAS, ETC.;

1.3 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE, ATRAVÉS DE PALESTRAS, DEMONSTRAÇÕES E TREINAMENTO "IN LOCO", CAMPANHA, ETC.;

1.4 ORIENTAR AS AÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES RELACIONADAS COM ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS;

1.5 REALIZAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL ATRAVÉS DAS ATIVIDADES CONTINUADAS E ROTINEIRAS DE OBSERVAÇÃO, COLETA E ANÁLISE DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO ESTADO NUTRICIONAL, DESDE A INGESTÃO DE ALIMENTOS À SUA UTILIZAÇÃO BIOLÓGICA;

1.6 RECEPCIONAR, REGISTRAR E FAZER MARCAÇÃO DE CONSULTAS;

1.7 PROCEDER À CONSULTA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NUTRIÇÃO, DE FARMÁCIA, DE ENFERMAGEM;

1.8 REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE PEQUENO PORTE, SOB ANESTESIA LOCAL;

5. INFRA-ESTRUTURA PREDIAL, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES (PROPOSTA)

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO:

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ATRAVÉS DE EXTINTORES.

FORNECIMENTO DE ÁGUA:

CONCESSIONÁRIA: A DEPENDER DO MUNICÍPIO DE IMPLANTAÇÃO.

COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO:

CONCESSIONÁRIA : A DEPENDER DO MUNICÍPIO DE IMPLANTAÇÃO.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

CONCESSIONÁRIA : A DEPENDER DO MUNICÍPIO DE IMPLANTAÇÃO.

SISTEMA DE TELEFONE

SISTEMA: DIGITAL

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM TRÊS ÁREAS DISTINTAS PARA: RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS, CONTAMINADOS E RECICLÁVEIS.

6. ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS

O EDIFÍCIO SERÁ EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, REBOCADOS INTERNAMENTE, COM LAJE DE PISO. O TELhado SERÁ EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA.

OS MATERIAIS DE ACABAMENTO BUSCAM UMA PADRONIZAÇÃO E FORAM ESCOLHIDOS EM FUNÇÃO DE SUA DURABILIDADE, FACILIDADE DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

A SEGUIR, A RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO:

SALA DE RECEPÇÃO/ESPERA, ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES, CONSULTÓRIO C/ SANIT. EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA, SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA DE MATERIAL, ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPAÇO EM SAÚDE, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA ADMINISTRATIVA, CENTRAL ADM. DE MATERIAIS.

PISOS E RODAPÉS	PISO EM GRANILITE IMPERMEABILIZADO*
PAREDE	TINTA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA.
TETO	TINTA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA.
ESQUADRIA	<ul style="list-style-type: none"> JANELAS E VISORES: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO PORTAS DE ALUMÍNIO PORTAS DE MADEIRA, DE ABRIR, COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA.
PONTO LÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES, CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, ESTOCAGEM/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPAÇO EM SAÚDE, SALA ADMINISTRATIVA, PORTA DE ACESSO À ENTRADA DOS FUNCIONÁRIOS.
PONTO TELEFONE	<ul style="list-style-type: none"> ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES, CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, ESTOCAGEM/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPAÇO EM SAÚDE, SALA ADMINISTRATIVA
PONTO TV	<ul style="list-style-type: none"> SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA, ESPAÇO EM SAÚDE.
AR COMPRIMIDO	<ul style="list-style-type: none"> CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA
VÁCUO	<ul style="list-style-type: none"> CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
AR COND. SPLIT	<ul style="list-style-type: none"> SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA, CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO EM ANEXO, CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA, SALA DE CURATIVOS/ SUTURAS/ COLETA MATERIAL, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ESPAÇO EM SAÚDE, SALA ADMINISTRATIVA.
BANCADAS E CUBAS	<ul style="list-style-type: none"> ESPAÇO EM SAÚDE, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA, SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA MATERIAL, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: BANCADA E CUBA EM INOX
SOLEIRAS E PINGADEIRAS	SOLEIRA: GRANITO 1,5 CM DE ESPESSURA PINGADEIRA: GRANITO 1,5 CM DE ESPESSURA

SANITÁRIOS, VEST./ SANIT. FEMININO E MASCULINO, ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SALA DE LAVAGEM/ ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS, COPA, DML.

PISO E RODAPÉ	CERÂMICA COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO MENOR QUE 4% E JUNTA EPÓXI
PAREDE	REVESTIMENTO CERÂMICO DO PISO AO TETO.
TETO	TINTA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA.
EXAUSTOR	SANITÁRIO PCD FEMININO/ FRALDÁRIO, ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.
ESQUADRIA	<ul style="list-style-type: none"> JANELAS DE FERRO E VIDRO PORTAS DE ALUMÍNIO PORTAS DE MADEIRA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA
BANCADAS E CUBAS	<ul style="list-style-type: none"> ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SALA DE LAVAGEM/ ESTERILIZAÇÃO/ GUARDA DE MATERIAIS, COPA: BANCADA EM INOX COM CUBA EM INOX;
APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS	OS SANITÁRIOS E BANHEIROS TERÃO LOUÇA SANITÁRIA BRANCA DE 1ª QUALIDADE E SERÃO EQUIPADOS COM OS METAIS E PERTENCES NECESSÁRIOS A UM FUNCIONAMENTO ADEQUADO.

	O TANQUE DO DML SERÁ EM LOUÇA BRANCA DO TIPO SANITÁRIA
SOLEIRAS E PINGADEIRAS	SOLEIRA: GRANITO 1,5 CM DE ESPESSURA PINGADEIRA: GRANITO 1,5 CM DE ESPESSURA

* DETALHAMENTO EXECUTIVO DE PISO EM GRANILITE:

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) CONSIDERA-SE O PISO DE GRANILITE.
- 2) A GRANA DE MÁRMORE TEM ATÉ QUATRO CORES E NAS SEGUINTE GRANULOMETRIAS: 0, 1, 2 E 3.
- 3) O CIMENTO PODE SER DO TIPO PORTLAND COMUM OU BRANCO.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PELA ÁREA DE PISO.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) APLICAR A PASTA DE GRANILITE SOBRE A BASE CONSTITUÍDA DE UM CIMENTADO, ABSOLUTAMENTE LIMPO, ISENTO DE PÓ E UMEDECIDO.
- 2) ESTENDER A PASTA DE GRANILITE POR MEIO DE RÉGUAS QUE DESLIZAM APOIADAS EM GUIAS MESTRAS E, FINALMENTE, ALISÁ-LA COM DESEMPENADEIRA E COLHER DE PEDREIRO. A PASTA DEVERÁ FORMAR UMA CAMADA COM ESPESSURA EM TORNO DE 8 MM.
- 3) COLOCAÇÃO DE JUNTAS PLÁSTICAS OU DE LATÃO PARA DILATAÇÃO, FORMANDO QUADROS DE ACORDO COM O PROJETO. NÃO ULTRAPASSAR 2 X 2 M.
- 4) APÓS A CURA, QUE DEVERÁ SER FEITA COM ÁGUA, PODE -SE ENTRAR COM POLIMENTO. PRIMEIRO ESMERIL DE GRÃO Nº 36 PARA POLIMENTO GROSSO, E EM SEGUIDA ESMERIL Nº 120 PARA CALAFETAR COM CIMENTO DA MESMA MARCA PARA FECHAR OS POROS.
- 5) APÓS 3 A 4 DIAS, PASSAR MÁQUINA COM ESMERIL Nº 180 PARA TIRAR O EXCESSO DE CIMENTO DA SUPERFÍCIE E DAR O ACABAMENTO LISO.
- 6) O ACABAMENTO FINAL PODE SER FEITO COM CERA À BASE DE PETRÓLEO OU DUAS DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA, ISTO JÁ COM A SUPERFÍCIE SECA.

NORMAS TÉCNICAS

- 1) NBR6137 - PISOS PARA REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS (MÊS/ANO: 11/1980)

7. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SATISFAZER ÀS NORMAS DA ABNT ATINENTES AO ASSUNTO, ESPECIALMENTE À NBR 6122/ABNT E AO CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES; A EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA DEVERÁ SATISFAZER ÀS NORMAS NBR 6118/ABNT, NBR 6120/ABNT, NBR 8681/ABNT, NBR 14931/ABNT;

7.1 PROCESSO EXECUTIVO

A) A EXECUÇÃO DE QUALQUER PARTE DA ESTRUTURA IMPLICA A INTEGRAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA POR SUA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE;

B) A EXECUÇÃO DAS FÔRMAS, DOS ESCORAMENTOS E DA ARMADURA, AS TOLERÂNCIAS A SEREM RESPEITADAS, O PREPARO DO CONCRETO, A CONCRETAGEM, A CURA, A RETIRADA DAS FÔRMAS E DO ESCORAMENTO, O CONTROLE DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO E A ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA OBEDECERÃO AO ESTIPULADO NA NBR 6118/ABNT E NBR 14931/ABNT;

7.1.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

A) NENHUM CONJUNTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS - VIGAS, MONTANTES, PERCINTAS, LAJES ETC., PODERÁ SER DEMOLIDO OU CONCRETADO SEM PRIMORDIAL E MINUCIOSA VERIFICAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA E DA FISCALIZAÇÃO, DA PERFEITA DISPOSIÇÃO, DIMENSÕES, LIGAÇÕES E ESCORAMENTOS DAS FÔRMAS E ARMADURAS CORRESPONDENTES, BEM ASSIM COMO SEM PRÉVIO

EXAME DA CORRETA COLOCAÇÃO DE CANALIZAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS, QUE DEVAM FICAR EMBUTIDAS NA MASSA DO CONCRETO;

B) AS FURAÇÕES PARA PASSAGEM DE CANALIZAÇÕES ATRAVÉS DE VIGAS OU OUTROS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, QUANDO INTEIRAMENTE INEVITÁVEIS, SERÃO ASSEGURADAS POR BUCHAS OU CAIXAS, AD-REDE LOCALIZADAS NAS FÔRMAS, DE ACORDO COM O PROJETO. DÚVIDAS SOBRE DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DOS FUROS DEVEM SER DIRIMIDAS COM O AUTOR DO PROJETO ESTRUTURAL;

C) NOS PAINÉIS DE LAJES DE MAIOR VÃO HAVERÁ CUIDADO DE PREVER-SE CONTRAFLECHAS NAS FÔRMAS.

7.1.3 REPAROS NO CONCRETO

A) CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA AS DESPESAS PROVENIENTES DE REPAROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS EM CONCRETO ENDURECIDO, PROVOCADOS POR ERROS OU INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

B) NA OCORRÊNCIA DE FALHAS DE CONCRETAGEM, O REPARO CONSISTIRÁ NA REMOÇÃO DO CONCRETO DEFEITUOSO ATÉ QUE SE ATINJA A PARTE EM BOM ESTADO. AS CAVIDADES EVENTUALMENTE FORMADAS SERÃO LIMPAS E TRATADAS COM ADESIVO ESTRUTURAL APÓS O QUE, SOB A SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO, OS VAZIOS SERÃO PREENCHIDOS COM ARGAMASSA ADEQUADA.

7.2 MATERIAIS

7.2.1 AÇO

A) AS BARRAS DE AÇO NÃO APRESENTARÃO FERRUGEM, MANCHAS DE ÓLEO, ARGAMASSA ADERENTE OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE IMPEÇA UMA PERFEITA ADERÊNCIA AO CONCRETO.

B) ANTES E DURANTE O LANÇAMENTO DO CONCRETO AS PLATAFORMAS DE SERVIÇO ESTARÃO DISPOSTAS DE MODO A NÃO PROVOCAR DESLOCAMENTOS DAS ARMADURAS.

C) A ARMADURA NÃO DEVERÁ FICAR EM CONTATO DIRETO COM A FÔRMA, OBSERVANDO-SE, PARA ISTO, A DISTÂNCIA MÍNIMA PREVISTA PELA NBR 6118.

D) SERÃO ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EVITAR A OXIDAÇÃO EXCESSIVA DAS BARRAS DE ESPERA. ANTES DO REINÍCIO DA CONCRETAGEM DEVERÃO ESTAR LIMPAS E ISENTAS DE QUAISQUER IMPUREZAS.

E) O AÇO COMUM DESTINADO A ARMAR CONCRETO, VULGARMENTE DENOMINADO FERRO, OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA EB-3/85 (NBR-7480).

F) AS BARRAS DE AÇO TORCIDAS A FRIO PARA CONCRETO ARMADO OBEDECERÃO TAMBÉM À EB-3/ABNT.

G) O AÇO SERÁ DO TIPO CA50 E CA60.

7.2.2 ARAME

DE AÇO RECOZIDO:

O ARAME PARA ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO SERÁ FIO DE AÇO RECOZIDO PRETO N.º 16 OU 18 SWG.

7.2.3 CONCRETO

7.2.3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O CONCRETO ARMADO SERÁ O PRODUTO FINAL RESISTENTE E ARTIFICIALMENTE OBTIDO PELA MISTURA RACIONAL DOS SEUS COMPONENTES. TODO CONCRETO ESTRUTURAL SERÁ USINADO. NESTE CASO, A DOSAGEM FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONCRETEIRA.

A CONCRETEIRA APRESENTARÁ, OBRIGATORIAMENTE:

A) GUIAS E NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS FORNECIDOS E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EXPLICITANDO:

- A QUANTIDADE DE CONCRETO;
- A HORA DO SEU CARREGAMENTO;
- A TENSÃO (MÍNIMA 25MPA) E SUA CONSISTÊNCIA, ESTA EXPRESSA PELO ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE.

NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER TIPO DE CONCRETO OU ARGAMASSA PREPARADO MANUALMENTE;

O ESTABELECIAMENTO DO TRAÇO DO CONCRETO SERÁ FUNÇÃO DA DOSAGEM EXPERIMENTAL, CONFORME PRECONIZADO NA NBR 12655/ABNT.

DESCRIÇÃO DO CONCRETO:

FCK = 25MPA

EC28 = 28GPA

A/C = 0,60

ABATIMENTO = 10 ± 2

BRITA 1

AREIA NATURAL

7.2.3.2 AGLOMERANTES

A) DE CIMENTO, TIPO:

PORTLAND

B) SERÃO DE FABRICAÇÃO RECENTE, SÓ PODENDO SER ACEITO NA OBRA COM A EMBALAGEM E A ROTULAGEM DE FÁBRICA INTACTAS. O CIMENTO PORTLAND COMUM PARA CONCRETOS, PASTAS E ARGAMASSAS, SATISFARÁ RIGOROSAMENTE À EB-1, MB-1 E MB-516/ABNT E AO TB-76/ABNT.

7.2.3.3 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

A) AREIA

SERÁ QUARTZOZA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS, TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, GRÂNULOS TENROS E FRIÁVEIS, IMPUREZAS ORGÂNICAS, CLORETO DE SÓDIO, OUTROS SAIS DELIQUÊSCENTES, ETC.

A AREIA PARA CONCRETO SATISFARÁ À NBR 7211/ABNT E ÀS NECESSIDADES DA DOSAGEM PARA CADA CASO.

B) BRITA

A PEDRA BRITADA PARA CONFEÇÃO DE CONCRETO DEVERÁ SATISFAZER À NBR 7211/ABNT - AGREGADOS PARA CONCRETO - E ÀS NECESSIDADES DAS DOSAGENS ADOTADAS PARA CADA CASO.

7.2.4 TRANSPORTE

SERÁ TRANSPORTADO ATÉ SEU DESTINO NO MENOR INTERVALO DE TEMPO POSSÍVEL, POR MEIOS QUE ASSEGUREM ESSA CONDIÇÃO, A FIM DE EVITAR A SEGREGAÇÃO DOS AGREGADOS OU UMA VARIAÇÃO NA TRABALHABILIDADE DA MISTURA. O PERÍODO DE TEMPO ENTRE A SAÍDA DA BETONEIRA E O LANÇAMENTO DO CONCRETO SERÁ CONFORME A NBR 14931/ABNT.

7.2.5 LANÇAMENTO DE CONCRETO

- A) TODA E QUALQUER CONCRETAGEM SOMENTE SERÁ LEVADA A EFEITO APÓS EXPRESSA LIBERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- B) A CONTRATADA NÃO INICIARÁ A CONCRETAGEM SEM QUE, PREVIAMENTE, A FISCALIZAÇÃO TENHA PROCEDIDO À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS FORMAS, ARMADURAS, PEÇAS EMBUTIDAS E SUPERFÍCIES DAS JUNTAS DE CONCRETAGEM.
- C) NÃO SERÁ PERMITIDO O LANÇAMENTO DE CONCRETO DE ALTURA SUPERIOR A DOIS METROS. PARA EVITAR SEGREGAÇÃO EM QUEDAS LIVRES MAIORES QUE A MENCIONADA, UTILIZAR-SE-ÃO CALHAS APROPRIADAS. EM PEÇAS DE ALTA DENSIDADE DE ARMADURA O LANÇAMENTO DO CONCRETO DIRETAMENTE DE ENCONTRO ÀS MESMAS SERÁ EVITADO. NESTE CASO O LANÇAMENTO SERÁ EFETUADO PELA PARTE LATERAL DAS FORMAS, ATRAVÉS DE ABERTURAS EXECUTADAS PARA TAL FINALIDADE.
- D) O CONCRETO SERÁ APLICADO EM LANCES CONTÍNUOS COM ESPESSURA EM TORNO DE 30CM.
- E) O CONCRETO SERÁ LANÇADO PRÓXIMO À SUA POSIÇÃO DEFINITIVA EVITANDO-SE, DESTA FORMA, TRANSPORTÁ-LO NO INTERIOR DA FORMA POR MEIO DE VIBRADORES OU OUTRO MEIO QUALQUER.
- F) AS FÔRMAS SERÃO MANTIDAS ÚMIDAS DESDE O INÍCIO DO LANÇAMENTO ATÉ O ENDURECIMENTO DO CONCRETO E PROTEGIDAS DA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES COM SACOS, LONAS, OU FILME OPACO DE POLIETILENO.
- G) NA HIPÓTESE DE FLUIR AGUADA DE CIMENTO POR ABERTURA DE JUNTA DE FÔRMA DE TAL FORMA QUE ELA VENHA A DEPOSITAR-SE SOBRE SUPERFÍCIES JÁ CONCRETADAS, A REMOÇÃO SERÁ IMEDIATA, PROCESSANDO-SE POR JATEAMENTO COM MANGUEIRA SOB PRESSÃO. O ENDURECIMENTO DA AGUADA DE CIMENTO SOBRE O CONCRETO APARENTE ACARRETERÁ DIFERENÇAS DE TONALIDADES.

7.2.6 ADENSAMENTO DO CONCRETO

DEVERÃO SER UTILIZADOS VIBRADORES DE IMERSÃO, COM ENERGIA SUFICIENTE PARA O RÁPIDO ADENSAMENTO DO CONCRETO. O ADENSAMENTO SERÁ CUIDADOSO, DE FORMA QUE O CONCRETO OCUPE TODOS OS RECANTOS DA FÔRMA.

- A) A COMPACTAÇÃO SERÁ OBTIDA POR VIBRAÇÃO ESMERADA.
- B) A AGULHA DO VIBRADOR SERÁ INTRODUZIDA RAPIDAMENTE E RETIRADA COM LENTIDÃO, SENDO DE TRÊS PARA UM ATÉ CINCO PARA UM, A RELAÇÃO ENTRE AS DUAS VELOCIDADES.
- C) O PERÍODO MÍNIMO DE VIBRAÇÃO É DE 20MIN/M3 DE CONCRETO.

7.2.7 CURA DO CONCRETO

A) QUALQUER QUE SEJA O PROCESSO EMPREGADO PARA CURA DO CONCRETO, A APLICAÇÃO INICIAR-SE-Á TÃO LOGO TERMINE A PEGA. A SUPERFÍCIE DO CONCRETO DEVERÁ SER MANTIDA PERMANENTEMENTE ÚMIDA, INCLUSIVE AS FÔRMAS DE MADEIRA, COM ÁGUA DE QUALIDADE IGUAL À UTILIZADA NO PREPARO DO CONCRETO.

B) PARA O CONCRETO PREPARADO COM CIMENTO PORTLAND COMUM, O PERÍODO DE CURA NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 7 (SETE) DIAS. ALÉM DISSO, A SUPERFÍCIE DO CONCRETO DEVERÁ SER PROTEGIDA CONTRA A AÇÃO DO SOL, DO VENTO, DA CHUVA, DE ÁGUAS EM MOVIMENTO E DE AGENTES MECÂNICOS.

7.2.8 DESFORMA

A) A RETIRADA DAS FÔRMAS OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA NBR 6118/ABNT E NBR 14931/ABNT, DEVENDO-SE ATENTAR PARA OS PRAZOS RECOMENDADOS:

FACES LATERAIS: TRÊS DIAS

FACES INFERIORES: 14 DIAS

FACES INFERIORES SEM PONTALETES: 21 DIAS

B) A CONTRATADA APRESENTARÁ, PARA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, UM PLANO DE DESFORMA.

C) APÓS A DESFORMA, AS SUPERFÍCIES DO CONCRETO SERÃO INSPECIONADAS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITOS DE CONCRETAGEM, TAIS QUAIS: "NINHOS DE ABELHA", AUSÊNCIA DE ARGAMASSA, RUGOSIDADES, ENTRE OUTROS. NA INSPEÇÃO, A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ, AINDA, A OCORRÊNCIA DE TRINCAS, FISSURAS E OUTRAS LESÕES PROVOCADAS POR CURA MAL PROCESSADA OU RECALQUES DE FUNDAÇÃO. QUALQUER TRATAMENTO DESTINADO ÀS SUPERFÍCIES DO CONCRETO DESMOLDADO SOMENTE SERÁ PERMITIDO APÓS ESTE EXAME.

7.3 FORMAS E ESCORAMENTOS

A) AS FÔRMAS SERÃO DE MADEIRA APARELHADA OU DE MADEIRA COMPENSADA LAMINADA, PODENDO SER DO TIPO RESINADO OU PLASTIFICADO.

B) A POSIÇÃO DAS FÔRMAS - PRUMO E NÍVEL - SERÁ OBJETO DE VERIFICAÇÃO RIGOROSA E PERMANENTE, ESPECIALMENTE DURANTE O PROCESSO DE LANÇAMENTO DO CONCRETO. QUANDO NECESSÁRIA, A CORREÇÃO SERÁ EFETUADA IMEDIATAMENTE, COM O EMPREGO DE CUNHAS, ESCORAS, ETC. DEVERÃO SER PREVISTAS ABERTURAS CONVENIENTEMENTE DIMENSIONADAS PARA O LANÇAMENTO EFICAZ E VIBRAÇÃO DO CONCRETO. QUANDO FOR O CASO, ESTAS ABERTURAS SERÃO FECHADAS IMEDIATAMENTE APÓS O LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO DO CONCRETO, DE MODO A ASSEGURAR A PERFEITA CONTINUIDADE DO PERFIL DESEJADO PARA A PEÇA.

C) PARA GARANTIR A ESTANQUEIDADE DAS JUNTAS PODERÁ SER EMPREGADO O PROCESSO DE SAMBLADURAS, DO TIPO MECHA E ENCAIXE. ESSE PROCESSO SÓ SE RECOMENDA QUANDO NÃO ESTIVER PREVISTO O REAPROVEITAMENTO DE FÔRMA.

D) A ABERTURA CORRETA DAS FORMAS SERÁ MANTIDA, PREFERENCIALMENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE ESTICADORES DE CONCRETO EXECUTADOS COM A MESMA DOSAGEM DO CONCRETO QUE SERÁ LANÇADO.

E) CASO CONTRÁRIO, A ESTANQUEIDADE DAS JUNTAS SERÁ OBTIDA COM O AR, PREFERENCIALMENTE ELASTÔMERO, DO TIPO SILICONE, CONFORME EM-05/01.E. O EMPREGO DE GESSO, PARA ESSE FIM, NÃO SERÁ PERMITIDO.

F) PARA OBTER SUPERFÍCIES LISAS, OS PREGOS SERÃO REBATIDOS DE MODO A FICAREM EMBUTIDOS NAS FORMAS, SENDO O REBAIXO CALAFETADO COM O ELASTÔMERO REFERIDO NO ITEM ANTERIOR.

G) PARA PAREDES ARMADAS, A LIGAÇÃO DAS FÔRMAS INTERNAS E EXTERNAS SERÁ EFETUADA POR MEIO DE TUBOS SEPARADORES E TENSORES ATRAVESSANDO A ESPESSURA DO CONCRETO.

H) OS TUBOS SEPARADORES, PREFERENCIALMENTE DE PLÁSTICO PVC, GARANTIRÃO A ESPESSURA DA PAREDE SOB O EFEITO DA COMPRESSÃO E OS TENSORES, PREFERENCIALMENTE METÁLICOS, TERÃO A MESMA FINALIDADE NA HIPÓTESE DE ESFORÇOS DE TRAÇÃO.

I) COMO REGRA GERAL, OS TUBOS SEPARADORES SERÃO DISPOSTOS EM ALINHAMENTOS VERTICAIS E HORIZONTAIS, SENDO DE 5MM O ERRO ADMISSÍVEL EM SUA LOCALIZAÇÃO. SEMPRE QUE POSSÍVEL ESTARÃO SITUADOS EM JUNTAS REBAIXADAS (2 CM NO MÍNIMO), O QUE CONTRIBUIRÁ PARA DISFARÇAR A SUA EXISTÊNCIA NA SUPERFÍCIE DO CONCRETO APARENTE.

J) NA HIPÓTESE DE COMPOSIÇÕES PLÁSTICAS, A MATRIZ NEGATIVA DAS ESCULTURAS SERÁ EXECUTADA EM GESSO, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO OU AINDA EM FIBRA DE VIDRO, PROCEDENDO-SE EM SEGUIDA A SUA INCORPORAÇÃO À FORMA.

K) AS FÔRMAS METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR-SE ISENTAS DE OXIDAÇÃO, CASO HAJA OPÇÃO PELO SEU EMPREGO EM SUBSTITUIÇÃO ÀS DE MADEIRA.

7.4 ARMADURAS

A) O RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS SERÁ IGUAL A 25MM, NO CASO DE EXPOSIÇÃO AO AR LIVRE E A 20MM, NO CASO CONTRÁRIO.

B) PARA GARANTIR OS RECOBRIMENTOS RECOMENDADOS NOS ITENS ANTERIORES, SERÃO EMPREGADOS AFASTADORES DE ARMADURA DO TIPO "CLIPS" PLÁSTICOS, CUJO CONTATO COM AS FORMAS SE REDUZ A UM PONTO.

C) O EMPREGO DE "CLIPS" PLÁSTICOS SERÁ OBJETO DE EXAME PRÉVIO, CASO O CONCRETO VENHA A SER SUBMETIDO A TRATAMENTO DE VAPOR, POIS A ELEVADA TEMPERATURA PODERÁ ACARRETTAR A SUA FUSÃO.

D) COMO OS SINAIS DE ÓXIDO DE FERRO NAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO APARENTE SÃO DE DIFÍCIL REMOÇÃO, AS ARMADURAS SERÃO RECOBERTAS COM AGUADA DE CIMENTO OU PROTEGIDAS COM FILME DE POLIETILENO, O QUE AS PROTEGERÁ DA AÇÃO ATMOSFÉRICA NO PERÍODO ENTRE A SUA COLOCAÇÃO NA FÔRMA E O LANÇAMENTO DO CONCRETO.

E) NO DESENHO DAS ARMADURAS SERÃO PREVISTOS "CANAIS" QUE POSSIBILITEM A IMERSÃO DO VIBRADOR.

F) OS FUROS ABERTOS PARA A COLAGEM DAS FERRAGENS NAS PAREDES DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE LIMPOS E ISENTOS DE POEIRA.

G) O PRODUTO ESPECIFICADO PARA A COLAGEM DOS FERROS NAS PAREDES ESTRUTURAIS É O SIKADUR, DA SIKA, OU SIMILAR, SENDO QUE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER ESCOLHIDO ENTRE O MAIS FLUIDO OU MAIS PASTOSO.

7.5 FUNDAÇÕES

7.5.1 CONDIÇÕES GERAIS

PARA EFEITO DESTAS ESPECIFICAÇÕES, ENTENDE-SE POR FUNDAÇÕES OS SEGUINTE ELEMENTOS: BLOCOS, BALDRAMES E ESTACAS.

CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA A EXECUÇÃO DE TODOS OS ESCORAMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS.

7.5.2 ALICERCES SECUNDÁRIOS - BALDRAMES

A) COMPETIRÁ À CONTRATADA EXECUTAR OS ALICERCES OU BASES DE TODOS OS ELEMENTOS COMPLEMENTARES DO PRÉDIO, TAIS COMO: PAREDES, DIVISÓRIAS, BASE PARA EQUIPAMENTOS, ETC., INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO OU NO DE INSTALAÇÕES.

B) OS DESENHOS DE DETALHES DE EXECUÇÃO DOS ELEMENTOS ACIMA REFERIDOS, QUANDO NÃO FORNECIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, SERÃO ELABORADOS PELA CONTRATADA E AUTENTICADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

7.5.3 ESTACAS ESCAVADAS

A) TRATAM-SE DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS QUE SERÃO NECESSÁRIAS À PERFEITA ESTABILIDADE DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS CONFORME PROJETO DE FUNDAÇÕES, SATISFAZENDO À NBR 6122 E ÀS SEGUINTE CONDICOES GERAIS:

- A.1) A ESCAVAÇÃO SERÁ A TRADO MANUAL OU MECÂNICO COM DIÂMETRO PREVISTO PARA AS ESTACAS NO PROJETO ESPECÍFICO;
- A.1.A) ESTACAS COM DIÂMETRO DE 25CM.
- A.2) NA EXECUÇÃO DAS ESTACAS O OPERADOR DEVE CINGIR-SE RIGOROSAMENTE NO MÍNIMO À PROFUNDIDADE PREVISTA NO PROJETO;
- A.3) OBSERVAR O RIGOROSO PRUMO DO FUSTE;
- A.4) FAZER O LANÇAMENTO EVITANDO A DESAGREGAÇÃO DO CIMENTO.
- A.5) USAR ESPAÇADORES NA ARMADURA, A FIM DE EVITAR QUE A MESMA SEJA CONCRETADA FORA DE POSIÇÃO.
- A.6) DEVERÁ SER PROCEDIDA A LIMPEZA COMPLETA DO FUNDO DA PERFURAÇÃO, COM REMOÇÃO DO MATERIAL DESAGREGADO DURANTE A ESCAVAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO FARÁ A CONFERÊNCIA DA PROFUNDIDADE PRESCRITA, E SOMENTE APÓS ESSES PROCEDIMENTOS É QUE SE CONCRETARÁ O FURO, COM A PRÉVIA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- A.7) CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL

DESCRIÇÃO DO CONCRETO:

FCK = 20MPA

EC28 = 25GPA

A/C = 0,60

ABATIMENTO = 10 ± 2

BRITA 1

AREIA NATURAL

A.8) ARMADURAS DAS ESTACAS

CA 50 – Ø 6.3MM

CA 50 – Ø 8MM

PARA AS ARMADURAS OBSERVAR DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.

7.5.4 BLOCOS E BALDRAMES

APÓS A ABERTURA DE VALAS PARA BLOCOS E BALDRAMES, O FUNDO DEVE SER APILOADO PARA PROPORCIONAR A HOMOGENEIZAÇÃO DO SOLO DE BASE E PARA NÃO O DEIXAR SOLTO, COM O OBJETIVO DE NÃO HAVER EM NENHUMA HIPÓTESE A MISTURA DE SOLO SOLTO COM O CONCRETO DA VIGA OU BLOCO.

APLICAR-SE-Á AO SOLO BASE, LASTRO DE BRITA COM 5,0CM DE ESPESSURA, O QUAL TAMBÉM DEVE SER APILOADO, A FIM DE REFORÇAR A CONDIÇÃO ACIMA DESCRITA.

7.5.4.1 FÔRMAS

PARA AS FÔRMAS SÃO VÁLIDAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 5.

7.5.4.2 CONCRETO

A) CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL.

DESCRIÇÃO DO CONCRETO:

FCK = 25MPA

EC28 = 28GPA

A/C = 0,6

ABATIMENTO = 10 ± 2

BRITA 1

AREIA NATURAL

B) PARA TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA DO CONCRETO VER CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 4.

7.5.4.3 ARMADURAS

ARMADURAS DE BLOCOS E BALDRAMES

CA 60 – \emptyset 5MM

CA 50 – \emptyset 6.3MM

CA 50 – \emptyset 8MM

CA 50 – \emptyset 10MM

CA 50 – \emptyset 12.5MM

CA 50 – \emptyset 16MM

PARA AS ARMADURAS OBSERVAR AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.

7.6 SUPERESTRUTURA

7.6.1 VIGAS

EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL CONFORME DETALHADO EM PROJETO EXECUTIVO.

7.6.2 PILARES

EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL CONFORME DETALHADO EM PROJETO EXECUTIVO.

7.6.3 LAJES

LAJES MACIÇAS EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL COM ESPESSURA CONFORME DETALHADO EM PROJETO EXECUTIVO.

LAJES PRÉ-FABRICADAS CONFORME PROJETO ESPECÍFICO FORNECIDO PELO FABRICANTE DE LAJE.

7.6.4 FÔRMAS

PARA AS FÔRMAS SÃO VÁLIDAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 5.

7.6.5 CONCRETO

CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL.

DESCRIÇÃO DO CONCRETO:

FCK = 25MPA

EC28 = 28GPA

A/C = 0,60

ABATIMENTO = 10 ± 2

BRITA 1

AREIA NATURAL

PARA TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA DO CONCRETO VER AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ITEM 4.

7.6.6 ARMADURAS

ARMADURAS DE VIGAS, PILARES E LAJES

CA 60 – Ø 5MM

CA 50 – Ø 6.3MM

CA 50 – Ø 8MM

CA 50 – Ø 10MM

CA 50 – Ø 12.5MM

CA 50 – Ø 16MM

PARA AS ARMADURAS OBSERVAR AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.

8. AR COMPRIMIDO E VÁCUO

O PROJETO FOI ELABORADO SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA BRASILEIRA NBR 12188 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE AGENTES OXIDANTES DE USO MEDICINAL/SISTEMAS DE GASES NÃO INFLAMÁVEIS USADOS A PARTIR DE CENTRAIS, EM HOSPITAIS E RDC-50 ANVISA .

8.1 MATERIAIS

OS TUBOS E CONEXÕES UTILIZADOS NAS REDES DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO DEVEM SER EM COBRE - CLASSE "A" OU "I" - SEM COSTURA E AS CONEXÕES EM COBRE, LATÃO OU BRONZE. AS SOLDAS DEVEM SER DE LIGA DE PRATA MÍNIMO 35% E DEVE SER REALIZADA POR SOLDADORES QUALIFICADOS. AS VÁLVULAS DE REGULAGEM DE VAZÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DEVEM SER DE BRONZE E DE QUALIDADE COMPROVADA. AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA TERRA DEVEM SER EVITADAS. QUANDO FOR INEVITÁVEL, DEVERÃO SER ENVELOPADAS EM CONCRETO OU PROJETER CANALETAS. AS REDES DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE GRAXAS OU LUBRIFICANTES, ASSIM COMO QUALQUER TIPO DE CONTAMINANTE SÓLIDO, LÍQUIDO OU GASOSO.

QUANDO ENTERRADAS EM CANALETAS, AS TUBULAÇÕES DEVEM RECEBER RECOBRIMENTO QUE AS PROTEJAM CONTRA CARGAS ACIDENTAIS, DEVEM FICAR AFASTADAS DE LINHAS DE FLUIDOS QUE POSSAM INFLAMAR NA PRESENÇA DE OXIGÊNIO, GASES AQUECIDOS E PONTOS DE DESCARGA DE VAPOR.

TODAS AS CONEXÕES USADAS PARA UNIR TUBOS DE COBRE, OU LATÃO, DEVEM SER TAMBÉM DE COBRE, BRONZE OU LATÃO, LAMINADAS OU FORJADAS, CONSTRUÍDAS ESPECIALMENTE PARA SEREM APLICADAS COM SOLDA FORTE, OU ROSQUEADAS.

8.2 IDENTIFICAÇÃO DA CANALIZAÇÃO E POSTOS DE CONSUMO

PARA IDENTIFICAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DOS DIVERSOS TIPOS DE GASES, AS ROSCAS EXTERNAS DOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DEVEM SER IGUAIS E ESPECIFICADAS PARA CADA TIPO DE GÁS PARA EVITAR A TROCA NO MOMENTO DO CONSUMO.

CADA POSTO DE UTILIZAÇÃO DEVE SER EQUIPADO COM UMA VÁLVULA AUTO VEDANTE **DE DUPLA RETENÇÃO** E ROTULADA LEGIVELMENTE COM O NOME DA FÓRMULA QUÍMICA DO GÁS CORRESPONDENTE.

TANTO AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO QUANTO AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER IDENTIFICADAS POR COR ESPECÍFICAS PARA CADA GÁS, CONFORME SEGUE:

AMARELO - AR COMPRIMIDO

CINZA - VÁCUO

8.3 REDES DE DISTRIBUIÇÃO

OS DIÂMETROS INTERNOS DAS TUBULAÇÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BOA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA A VAZÃO MÁXIMA PREVISTA. A ESPESURA DA PAREDE DO TUBO DE COBRE DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS. AS

TUBULAÇÕES DOS GASES, NÃO DEVEM SER APOIADAS EM OUTRAS TUBULAÇÕES. ELA PODE SER SUSTENTADA POR GANCHOS, BRAÇADEIRAS, OU SUPORTES APROPRIADOS, COLOCADOS A INTERVALOS QUE SÃO CONDICIONADOS AO PESO, COMPRIMENTO E NATUREZA DO TUBO, PARA QUE O MESMO NÃO SOFRA DESLOCAMENTO DA POSIÇÃO INSTALADA.

AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS A DANOS PROVENIENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS (CARRINHOS, MACAS ETC) NOS CORREDORES E OUTROS LOCAIS DEVEM TER PROTEÇÃO ADEQUADA.

8.4 INSTALAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO

ANTES DA INSTALAÇÃO TODOS OS TUBOS, VÁLVULAS, JUNTAS E CONEXÕES EXCETUANDO-SE APENAS AQUELES ESPECIALMENTE PREPARADOS, LACRADOS, RECEBIDOS NO LOCAL, DEVEM SER DEVIDAMENTE LIMPOS DE ÓLEOS, GRAXAS. É PROIBIDO O USO DE SOLVENTE ORGÂNICO TAIS COMO O TETRACLORETO DE CARBONO, TRICLOROETILENO E CLOROETANO NO LOCAL DE MONTAGEM. A LAVAGEM DEVE SER ACOMPANHADA DE LIMPEZA MECÂNICA COM ESCOVA, QUANDO NECESSÁRIO. O MATERIAL DEVE SER ENXAGUADO EM ÁGUA QUENTE. APÓS A LIMPEZA DEVEM SER OBSERVADOS CUIDADOS ESPECIAIS NA ESTOCAGEM E MANUSEIO DE TODO ESTE MATERIAL A FIM DE EVITAR RECONTAMINAÇÃO ANTES DA MONTAGEM FINAL.

OS TUBOS, JUNTAS E CONEXÕES DEVEM SER FECHADOS, TAMPONADOS OU LACRADOS DE TAL MANEIRA QUE PÓ, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS COMBUSTÍVEIS NÃO PENETREM EM SEU INTERIOR ATÉ O MOMENTO DA SUA MONTAGEM FINAL. DURANTE A MONTAGEM OS SEGMENTOS QUE PERMANECERAM INCOMPLETOS DEVEM SER FECHADOS OU TAMPONADOS AO FIM DA JORNADA DE TRABALHO. AS FERRAMENTAS UTILIZADAS NA MONTAGEM DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CENTRAL E DOS TERMINAIS DEVEM ESTAR LIVRES DE ÓLEO OU GRAXA.

8.5 TESTE DE SEGURANÇA

AS REDES DEVERÃO SOFRER ENSAIOS CONFORME NBR254 DA ABNT ANTES DE LIBERADAS PARA USO. APÓS A CONCLUSÃO DE TODOS OS ENSAIOS A REDE DEVE SER PURGADA COM O GÁS PARA O QUAL FOI PRESSURIZADA PARA REMOVER QUALQUER TIPO DE PARTÍCULAS RESULTANTES DO MANUSEIO. DEVE-SE EXECUTAR ESTA PURGA ABRINDO TODOS OS POSTOS DE UTILIZAÇÃO COM O SISTEMA EM CARGA, DO PONTO MAIS PRÓXIMO DA CENTRAL AO MAIS DISTANTE.

8.6 POSTOS DE UTILIZAÇÃO

CADA POSTO DE UTILIZAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVE SER EQUIPADO COM VÁLVULA DE DUPLA RETENÇÃO E ROTULADO LEGIVELMENTE COM O NOME OU FÓRMULA QUÍMICA DO GÁS, EM FUNDO VERDE, EXCLUSIVAMENTE PARA OXIGÊNIO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA USO DE OXIGÊNIO (VÁLVULAS, F1UXÔMETROS, CONEXÕES OU CHICOTES PARA APARELHOS DE ANESTESIA, RESPIRADORES, INJETORES DE VÁCUO ETC) DESTINADOS A USO IMEDIATAMENTE APÓS O POSTO DE UTILIZAÇÃO E PROVIDOS DE ROSCA, DEVEM OBEDECER NBR 254. OS POSTOS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO LEITO DO PACIENTE DEVEM ESTAR LOCALIZADOS A UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,5M ACIMA DO PISO OU CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.

8.7 AR COMPRIMIDO MEDICINAL (SISTEMAS DE PRODUÇÃO)

DEVE SER ISENTO DE ÓLEO E DE ÁGUA, DESODORIZADO EM FILTROS ESPECIAIS E GERADOS POR COMPRESSOR COM SELO D'ÁGUA, DE MEMBRANA, ROTATIVO TIPO PARAFUSO, DE PISTÃO COM LUBRIFICAÇÃO A SECO NAS CÂMARAS DE COMPRESSÃO DE AR. **É NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE AR POR ADSORÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA RDC-50 DA ANVISA** PARA SECAGEM DO AR, RETIRADA DE VAPORES DE ÓLEO, PARTÍCULAS SUSPENSAS, HIDROCARBONETOS E ODORES DO AR COMPRIMIDO.

A CENTRAL DE SUPRIMENTO DEVE CONTER NO MÍNIMO, UM COMPRESSOR E UM SUPRIMENTO RESERVA COM OUTRO(S) COMPRESSOR(ES), EQUIVALENTE AO PRIMEIRO. NO CASO DE CENTRAL COM SUPRIMENTO RESERVA DE COMPRESSO(ES), CADA COMPRESSOR DEVE TER CAPACIDADE DE 100% DO CONSUMO MÁXIMO PROVÁVEL COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE OU MANUALMENTE, DE FORMA ALTERNADA OU EM PARALELO, EM CASO DE EMERGÊNCIA. NO CASO DE COMPRESSOR RESERVA, DEVERÁ SER INSTALADO UM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA EVITAR O FLUXO EVERSO ATRAVÉS DOS COMPRESSORES FORA DE SERVIÇO.

8.8 DIMENSIONAMENTO DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO

DEVERÁ SER INSTALADO UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO PARA FINS MEDICINAIS, QUE ATENDA AS NORMAS ANVISA (RDC 50), QUE DEVERÁ TER NO MÍNIMO OS ELEMENTOS ABAIXO DESCRITOS:

-02 COMPRESSORES PARA PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO 18 PCM POR UNIDADE,

100% ISENTOS DE ÓLEO, RESSERVATÓRIO DE AR DE MÍNIMO 100 LITROS, CABEÇOTES 3 X 1,0 CV ; 220 V ; NÍVEL DE RUÍDO 52 DCB; PRESSOSTATO; REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; LIGADOS A UM PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO AUTOMATIZADO COM SISTEMA REVERSOR DE TEMPO PARA FUNCIONAMENTO INTERCALADO DAS UNIDADES COMPRESSORAS COM INDICAÇÃO DE FALHAS.

-01 PRÉ FILTRO COALESCENTE GRAU DE FILTRAGEM 0,1 MICRON DE PARTÍCULAS.

-01 SECADOR POR ADSORÇÃO (PONTO DE ORVALHO -40°C)

-01 PÓS FILTRO COALESCENTE GRAU DE FILTRAGEM 0,01 MICRON DE PARTÍCULAS .

-01 RESERVATÓRIO PARA AR MEDICINAL TRATADO CAPACIDADE 200 LITROS

-01 FILTRO ADSORVEDOR PARA REMOÇÃO DE HIDROCARBONETOS E ODORES DO AR COMPRIMIDO.

OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER AS VAZÕES DOS COMPRESSORES.

8.9 DESCRIÇÃO DA BOMBA DE VÁCUO

-01 UNIDADE DE SUÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VÁCUO PARA USO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

-VAZÃO: 300 LITROS/MINUTO

-VÁCUO NOMINAL: 620MMHG

-NÍVEL DE RUÍDO: 65 DCB

-MOTOR: ¾ (550W)

-TENSÃO: 127/220 (BIFÁSICA)

OBSERVAÇÕES:

O PROJETO DE INSTALAÇÃO TEVE COMO BASE O PROJETO ARQUITETÔNICO FORNECIDO PELO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ. PARA DEFINIÇÃO DOS RAMAIS DE ENTRADA E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO FOI CONSIDERADO O LAYOUT DEFINIDO NO PROJETO, LOCANDO OS POSSÍVEIS PONTOS DE FORNECIMENTO DOS GASES. AS ALTERAÇÕES NO LAYOUT ACARRETAM NA POSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO DA REDE E EM NOVO DIMENSIONAMENTO PARA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO NECESSÁRIO, DEVENDO, ENTRETANTO, CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO/ PROPRIETÁRIO.

AS INSTALAÇÕES DE GASES DEVERÃO SER EXECUTADAS POR EMPRESAS LEGALMENTE HABILITADAS JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, SEGUINDO PADRÕES E NORMAS EM VIGOR.

IV. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PADRÃO TIPO I - GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ**1. MOVIMENTO DE TERRA**

PARA ADAPTAR O TERRENO À CONSTRUÇÃO SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E NIVELAMENTO, OBEDECENDO ÀS COTAS CONSTANTES NOS PROJETOS FORNECIDOS. O PROCESSO ADOTADO PARA TAIS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NATUREZA DO SOLO, SUA TOPOGRAFIA E DIMENSÕES, DE MANEIRA QUE PERMITA FÁCIL ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS. OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO SERÃO EXECUTADOS MECÂNICA OU MANUALMENTE DENTRO DA MELHOR TÉCNICA COMPROVADA PELA EXPERIÊNCIA E/OU NORMAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA PARA OS TRABALHADORES QUE ESTIVEREM EXECUTANDO ESTE SERVIÇO E PARA AS EDIFICAÇÕES VIZINHAS. O ATERRO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, SERÁ EXECUTADO COM MATERIAL ESCOLHIDO, EM CAMADAS DE 30 CM DE ALTURA, MOLHADAS E FORTEMENTE COMPACTADAS.

2. PISO EXTERNO**2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO ARMADO/ NÃO ARMADO**

O PREPARO DO TERRENO SOBRE O QUAL SE ASSENTARÁ A CALÇADA É DE MÁXIMA IMPORTÂNCIA, PARA GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO. NOS PONTOS EM QUE OCORREM SOLOS FRACOS (ORGÂNICOS OU SATURADOS DE ÁGUA), TORNA-SE NECESSÁRIA À SUA REMOÇÃO, ATÉ UMA PROFUNDIDADE CONVENIENTE. “OS PASSEIOS DEVEM SER REVESTIDOS COM MATERIAL DE GRANDE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, ANTIDERRAPANTES, PRINCIPALMENTE QUANDO MOLHADOS, CONFORTÁVEIS AOS PEDESTRES E QUE NÃO PERMITAM O ACÚMULO DE DETRITOS E ÁGUAS PLUVIAIS.” (NBR 12255).

OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DEVEM SER PRECEDIDOS DE LIMPEZA DO TERRENO NO QUAL SERÁ EXECUTADA A CALÇADA NAS DIMENSÕES INDICADAS EM PROJETO. A SUPERFÍCIE DE FUNDAÇÃO DO CALÇAMENTO DEVE SER DEVIDAMENTE REGULARIZADA, DE ACORDO COM A SEÇÃO TRANSVERSAL DO PROJETO, APRESENTANDO-SE LISA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS OU SULCADAS E AINDA, NÃO DEVE APRESENTAR SOLOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS, E SEM QUAISQUER PROBLEMAS DE INFILTRAÇÕES D'ÁGUA OU UMIDADE EXCESSIVA. A SUPERFÍCIE PREPARADA PARA A EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO DEVE ESTAR BEM COMPACTADA SERÁ EXECUTADO CALÇADA EM CONCRETO DE PREPARO MECÂNICO.

SEGUNDO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND (ABCP), DEVEM SER EMPREGADAS RIPAS DE MADEIRA COM ALTURA DO REVESTIMENTO, FICANDO CRAVADAS NA BASE E DISPOSTAS TRANSVERSALMENTE ÀS GUIAS, ESPAÇADAS DE NO MÁXIMO 1,20 M. APÓS A CONCRETAGEM, AS RIPAS FICAM INCORPORADAS NO CONCRETO, PORÉM APARENTES NA SUPERFÍCIE DO PASSEIO. ANTES DE LANÇAR O CONCRETO, DEVE-SE UMEDECER A BASE E AS RIPAS, IRRIGANDO-AS LIGEIRAMENTE. O CONCRETO É LANÇADO NO INTERIOR DAS FORMAS, ESPALHADO COM UMA ENXADA, ADENSADO E REGULARIZADO COM UMA RÉGUA DE MADEIRA DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,50M. À MEDIDA QUE SE FOR PROCEDENDO À REGULARIZAÇÃO, AS PONTAS DE FERRO QUE SUSTENTAM AS RIPAS DEVEM IR SENDO RETIRADAS. O ACABAMENTO É FEITO COM UMA DESEMPENADEIRA COMUM DE MADEIRA. NÃO É NECESSÁRIO FAZER UM ALISAMENTO DA SUPERFÍCIE. COM UMA COLHER DE PEDREIRO, ENCHEM-SE AS FALHAS EXISTENTES JUNTO ÀS FÔRMAS OU REMOVEM-SE OS EXCESSOS.

NAS REGIÕES DE ACESSO DE VEÍCULOS HAVERÁ ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA E SERÁ EXECUTADA A GUIA REBAIXADA PARA ACESSO DOS MESMOS, ASSIM COMO NO ACESSO DE CADEIRANTES.

2.2 PISO PODOTATIL

PISO TÁTIL DIRECIONAL/DE ALERTA CIMENTÍCIO, TIPO LADRILHO HIDRÁULICO (ÁREAS EXTERNAS) PISOS EM PLACAS CIMENTÍCIAS, DE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. - DIMENSÕES: PLACAS DE DIMENSÕES 400X400, ESPESSURA 20MM.

SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:

- ÁREAS EXTERNAS: PISOS EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO OU ARGAMASSA: ASSENTAMENTO DIRETAMENTE NO CONTRA PISO. NIVELAR A SUPERFÍCIE DAS PLACAS COM O PISO ADJACENTE (CIMENTO DESEMPENADO). CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS: NÃO DEVE HAVER DESNÍVEL COM RELAÇÃO AO PISO ADJACENTE, EXCETO AQUELE EXISTENTE NO PRÓPRIO RELEVO;

3. GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO

SERÃO PLANTADAS AS PLACAS DE GRAMA DO TIPO ESMERALDA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES. AS PLACAS OU ROLOS DE GRAMA DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, SEM APRESENTAR SINTOMAS DE DOENÇAS, DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS OU PARTES

DANIFICADAS, E SEM A PRESENÇA DE ERVAS DANINHAS E/ OU PROPÁGULOS QUE POSSAM VIR A INFESTAR AS ÁREAS DE PLANTIO. AS PLACAS OU ROLOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE TRANSPORTADOS PARA EVITAR DANOS AS SUAS PARTES.

4. RAMPAS

SERÁ CONSTRUÍDA RAMPA DE ACESSO, OBEDECENDO AOS DESNÍVEIS E INCLINAÇÕES COM FUNDO FORTEMENTE COMPACTADO, SOBRE OS QUAIS SERÁ EXECUTADO PISO CIMENTADO, DESEMPENADO E LISO, CONFORME MEDIDAS E INDICAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO. SE NECESSÁRIO, SERÃO INSTALADOS CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS, DE ACORDO COM DETALHES ATENDENDO NORMAS ESPECÍFICAS. PARA CONTENÇÃO DA TERRA, SERÃO EXECUTADAS ALVENARIAS DE EMBASAMENTO, AS QUAIS DEVEM SER EXECUTADAS COM TIJOLO MACIÇO, CHAPISCADA E REBOCADA DOS DOIS LADOS, E IMPERMEABILIZADA NA LATERAL QUE ESTIVER EM CONTATO COM O SOLO.

AS INSTALAÇÕES DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS DEVERÃO ATENDER A NORMA DE ACESSIBILIDADE, NBR 9050 E TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. OS MESMOS SERÃO INSPECIONADOS NO RECEBIMENTO, QUANTO À QUALIDADE, À QUANTIDADE, AO ACABAMENTO SUPERFICIAL E ÀS DIMENSÕES. QUANDO NECESSÁRIA SOLDA OU PREENCHIMENTO COM MASSA PLÁSTICA, A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIXADA, GARANTINDO O BOM ACABAMENTO, NÃO PODENDO HAVER REBARBAS, VOLUMES EXTRAS OU ATÉ SUPERFÍCIES CORTANTES. TODOS OS ITENS SERÃO ENTREGUES COM O DEVIDO ACABAMENTO E COM PINTURA ANTICORROSÃO, PRONTAS PARA RECEBEREM PINTURA.

5. FECHAMENTOS EXTERNOS

5.1 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO

DEVERÁ SER FEITO E FECHAMENTO EM ALAMBRADO AO REDOR DO TERRENO, DEVENDO SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- a) MURETA DE CONCRETO COM 0,30CM DE ALTURA;
- b) ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO 14 / MALHA 14;
- c) MOURÕES EM CONCRETO DE ALTURA 1,80M + 0,50M, COM SEÇÃO DE 0,15 X 0,15M, ENTERRADOS.

6. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.1 CALHA EM CONCRETO SIMPLES

A MEIA-CANA DE CONCRETO DEVERÁ SER EXECUTADA SOBRE BERÇO DE CONCRETO DE 0,05M ONDE DEVERÃO SER ASSENTADAS AS PEÇAS, PREVENDO SEU PERFEITO ENCAIXE E UNIÃO COM ARGAMASSA.

7. DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS

A DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS COMPREENDE TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE A CONTRATADA DEVE TOMAR, NO FINAL DA OBRA, PARA A COMPLETA RETIRADA DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E LIMPEZA DA OBRA, OS LOCAIS UTILIZADOS PARA A INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DEVERÃO SER COMPLETAMENTE LIMPOS E INTEGRADOS AO PAISAGISMO.

8. HABITE-SE / CND (INSS)

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A CONTRATANTE, NA MEDIÇÃO FINAL OS DOCUMENTOS REFERENTES AO HABITE-SE E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND-INSS) DA OBRA.

9. LIMPEZA

A EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETAMENTE LIMPOS, OS VIDROS, APARELHOS SANITÁRIOS E TODOS OS PISOS DEVERÃO SER LAVADOS, DEVENDO QUALQUER VESTÍGIO DE TINTA OU ARGAMASSA DESAPARECER, DEIXANDO AS SUPERFÍCIES COMPLETAMENTE LIMPAS E PERFEITAS, SOB PENA DE SEREM SUBSTITUÍDOS.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NÃO FAZEM PARTE DESTE MEMORIAL OU DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E ESTÃO INDICADOS NO PROJETO PARA EFEITOS ILUSTRATIVOS.

ESTUDO DE VIABILIDADE

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA: USF PORTE 1 – NÚCLEO HABIT. ADRIANO CORREA

PROTOCOLO:

ORGÃO: AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE 1
LOCAL: LOTE ÁREA VERDE III – NH ADRIANO CORREA
DATA: 14/04/2020

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE 1

LOCAL: LOTE ÁREA VERDE III – NH ADRIANO CORREA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

CADERNO 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
COLETÂNEA DE CADERNOS ORIENTADORES
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA - 2012

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	6
3.1 REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	7
4.1 LOCALIZAÇÃO	7
4.2 VISTORIA DO TERRENO.....	8
5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	9
5.1 MATRÍCULA DO IMÓVEL.....	9
5.2 GUIA DE CONSULTA PRÉVIA JUNTO À PREFEITURA / PARÂMETROS CONSTRUTIVOS.....	9
5.3 EDIFICAÇÕES EXISTENTES (SE HOVEREM).....	9
5.5 CONCESSIONÁRIAS	9
6. SOLICITAÇÕES GERAIS	10
7. PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR	11
7.1 USUÁRIOS	11
7.2 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	11
7.3 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.....	11
7.3.1 ÁREAS A CONSTRUIR.....	11
8. PRÉ-DIMENSIONAMENTO	15
8.1 PRÉ-DIMENSIONAMENTO: ÁREAS A CONSTRUIR	15
8.2 PRÉ-DIMENSIONAMENTO: ÁREAS A DEMOLIR.....	15
8.3 RESUMO GERAL DAS ÁREAS	15
9. PROJETOS EXISTENTES	17
10. ESTIMATIVA DE CUSTO DE OBRA	18
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
<u>DECLARAÇÃO</u>	<u>21</u>

1. OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE I PARA SER A NOVA SEDE DA UNIDADE EXISTENTE NA REGIÃO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TRIZOTTI, VISTO QUE O LOCAL SE ENCONTRA COM A ESTRUTURA FÍSICA COMPROMETIDA E INADEQUADA PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. A MESMA FOI CONSTRUÍDA EM UM TERRENO QUE DEMANDOU GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, COM O TEMPO A EDIFICAÇÃO SOFREU COM A ACOMODAÇÃO DO SOLO, APRESENTANDO ATUALMENTE DIVERSAS RACHADURAS POR TODOS OS CÔMODOS, CAUSANDO INSEGURANÇA AOS USUÁRIOS. A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SE DÁ PELA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO DE OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS ENFERMIDADES, CONTROLANDO AS DOENÇAS, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

2. JUSTIFICATIVA

LOCALIZADA NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA, BAIRRO COM UMA MÉDIA POPULACIONAL DE 2.050 HABITANTES, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TRIZOTTI FOI CONSTRUÍDA ENTRE OS ANOS 1999 E 2000, SUA INAUGURAÇÃO OCORREU EM 20/03/2000. PASSADOS 10 ANOS, A ESTRUTURA JÁ NÃO SUPRIA AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE, FOI QUANDO A MESMA PASSOU POR UMA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E FOI REINAUGURADA EM ABRIL DE 2010.

ATUALMENTE, A UNIDADE CONTA COM ATENDIMENTO MÉDICO TODOS OS DIAS DA SEMANA, ONDE SÃO REALIZADAS CERCA DE 18 CONSULTAS POR DIA, UMA MÉDIA DE 90 ATENDIMENTOS POR SEMANA. TAMBÉM FAZEM PARTE DO CORPO DE FUNCIONÁRIOS DA UBS 01 ENFERMEIRA, QUE REALIZA CERCA DE 350 ATENDIMENTOS POR SEMANA E 01 TÉCNICA EM ENFERMAGEM, QUE REALIZA EM MÉDIA 250 ATENDIMENTOS SEMANAIS, ALÉM DE 04 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE REALIZAM VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS. É OFERECIDO TAMBÉM O SERVIÇO ODONTOLÓGICO, COM A EQUIPE COMPOSTA POR UM CIRURGIÃO DENTISTA E UMA ASSISTENTE, QUE REALIZAM CERCA DE 75 ATENDIMENTOS POR SEMANA.

O PRINCIPAL FATOR PARA QUE A SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO É A INSEGURANÇA OFERECIDA PELA EDIFICAÇÃO ATUAL, VISTO QUE O TERRENO ONDE A MESMA FOI LOCADA APRESENTA ALTA DECLIVIDADE AOS FUNDOS, O QUE GERA MOVIMENTAÇÕES NO SOLO, ASSIM COMO PATOLOGIAS (FISSURAS E RACHADURAS) POR TODOS OS LADOS, CONFORME PODE-SE VERIFICAR NAS FOTOS APRESENTADAS NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CAUSANDO NOS USUÁRIOS E SERVIDORES O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E INSATISFAÇÃO, POIS CONVIVEM DIARIAMENTE COM O MEDO QUE AS MESMAS PROPORCIONAM. CABE RESSALTAR A QUE A COMUNIDADE REIVINDICA, JUNTO A ESTA ADMINISTRAÇÃO, UMA NOVA EDIFICAÇÃO E NÃO REFORMAS OU REPAROS. MENCIONO AINDA QUE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, FOI REALIZADA UMA ASSEMBLEIA COM OS MORADORES, ONDE FOI EXPOSTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DO ATUAL PRÉDIO DA UBS, FOI ONDE A POPULAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, POIS A REFORMA DO ATUAL PRÉDIO SERIA UMA MEDIDA PALIATIVA.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SE DÁ, ACIMA DE TUDO, PELA NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO DE OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS ENFERMIDADES, CONTROLANDO AS DOENÇAS, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE LOCAL.

- **3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**
- **3.1 REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

- NOME: **ROBERTO YUITI KANETA**
- CARGO: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- FONE: 43 3422 5888
- E-MAIL: DIRETORIASAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM

- NOME: **MARCELO VIANA DE CASTRO**
- CARGO: SUPERINTENDENTE EM SAÚDE DA FAMÍLIA
- FONE: 43 3162 3005
- E-MAIL: ESFAPUCARANA@GMAIL.COM

- NOME: **ANA KARINE ALVES VIEIRA**
- CARGO: SUPERINTENDENTE DE OBRAS
- CREA: 163.710/D-PR
- FONE: 43 3162 4289
- E-MAIL: ENGENHARIA.AMSAPUC@GMAIL.COM

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1 LOCALIZAÇÃO

O TERRENO PROPOSTO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZA-SE NA AVENIDA SERRA DO CADEADO, ÁREA VERDE III, NO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA, CONFORME IMAGEM QUE SEGUE:



Área proposta para Construção da Unidade



• **4.2 VISTORIA DO TERRENO**

4.2.1 CHECK LIST – MODELO PRED

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO CHECK LIST DO TERRENO

RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO	ROBERTO YOUTI KANETA
CARGO	SECRETÁRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTATO	(43) 3422 5888
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO	ANA KARINE ALVES VIEIRA
TÍTULO	ENGENHEIRA CIVIL
CREA OU CAU	163.710/D – PR
CONTATO	(43) 99607 2404

O CHECKLIST ENCONTRA-SE NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

• **5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DO TERRENO: SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS (JUNIOR DA FEMAC)

• **5.1 MATRÍCULA DO IMÓVEL**

MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE APUCARANA
MATRÍCULA Nº	4.317
LIVRO Nº	02
FOLHAS	-
DESCRIÇÃO DO LOTE	ÁREA VERDE “III”, COM 6.263,76 M2, DO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA, COM AS SEGUINTE DELIMITAÇÕES: - AO NE, LIMITA-SE COMA FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-376, NUMA DISTÂNCIA DE 158,00M.; A

SE, LIMITA-SE COM PARTE DO LOTE Nº 7, DA GLEBA BARRA NOVA, NUMA DISTÂNCIA DE 42,89M, A SO, LIMITA-SE COM A RUA SERRA DO CADEADO, NUMA DISTÂNCIA DE 145,00M., EM NO, LIMITA-SE COM A RUA DE ACESSO A BR-376, NUMA DISTÂNCIA DE 40,00M.

ÁREA 6.263,76 M²

• **5.2 GUIA DE CONSULTA PRÉVIA JUNTO À PREFEITURA / PARÂMETROS CONSTRUTIVOS**

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR

ITEM NÚMERO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

01 111-231-0145-001

PARÂMETROS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO

ZONEAMENTO ZONAS ESPECIAIS - ZE

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 0,096

TAXA DE OCUPAÇÃO 9,6%

TAXA DE PERMEABILIDADE 86%

• **5.3 EDIFICAÇÕES EXISTENTES**

O LOTE POSSUI EDIFICAÇÃO EXISTENTE, SENDO A MESMA UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O QUAL PERMANECERÁ E NÃO SERÁ AFETADO COM A NOVA OBRA. DESTACAMOS QUE SERÁ DADA ENTRADA NO PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, JUNTAMENTE COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DOS MESMOS.

• **5.4 CONCESSIONÁRIAS**

CARTA DE VIABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS SANEPAR E COPEL JUNTAMENTE AOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PRESENTES NESTE PROCESSO.

• **6. SOLICITAÇÕES GERAIS**

• **DRENAGEM**

PREVER UM SISTEMA DE DRENAGEM EFICIENTE PARA COMPORTAR A ÁGUA DA CHUVA QUE VEM DA RODOVIA.

• **MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS**

PREVER A MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NECESSÁRIAS PARA DIMINUIR AS RAMPAS E CONTENÇÕES EXCESSIVAS - MURO DE ARRIMO.

• **ACESSIBILIDADE**

PREVER ACESSO SEM DEGRAUS PARA OS USUÁRIOS, ASSIM COMO ACESSO PARA AMBULÂNCIA COM ÁREA COBERTA.

• **ESTACIONAMENTO**

PREVER ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DOS SERVIDORES DA UNIDADE.

- **7. PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR**

- **7.1 USUÁRIOS**

USUÁRIOS FIXOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
01	MÉDICOS	01	01
02	ENFERMEIROS	01	01
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	02
04	DENTISTA	01	01
05	AUXILIAR DE DENTISTA	01	01
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00	01
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01
08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	04	05
09	AGENTE DE COMB. À ENDEMIAS (ACE)	00	01
SUBTOTAL 01: USUÁRIOS FIXOS		10	14

USUÁRIOS FLUTUANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
01	PACIENTES POR DIA	170	210
SUBTOTAL 02: USUÁRIOS FLUTUANTES		170	210
TOTAL (1+2)		180	224

- **7.2 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS**

ÁREA DO TERRENO – 6.263,76 M²

O TERRENO POSSUI ÁRVORES A SEREM RETIRADAS E NÃO POSSUI EDIFICAÇÕES EXISTENTES.

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR – 270,85 M²

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1, PROJETO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

7.3 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES
7.3.1 ÁREAS A CONSTRUIR

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PORTE 1					
CÓD.	AMBIENTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBSERVAÇÕES	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
01	RECEPÇÃO E ESPERA	- ATENDIMENTO DOS VISITANTES PARA ENCAMINHAMENTOS, E ESPERA.	01	- 2 LONGARINAS OPERATIVAS - 1 CADEIRA DE RODAS - 1 TELEVISÃO	- 1 BEBEDOURO
02	ÁREA DE REGISTRO DE	- AMBIENTE INTEGRADO À RECEPÇÃO PARA REGISTRO DOS		- 1 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	- 2 COMPUTADORES - 1 TELEFONE

PACIENTES	PACIENTES.	-	- 1 ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - 1 CESTO DE LIXO - 2 CADEIRAS GIRATÓRIA EXECUTIVA - 2 CADEIRAS SECRETARIA FIXA - 2 MESAS DE TRABALHO
03	ESTOCAGEM DE - ESTOQUE DE MEDICAMENTOS. MEDICAMENTOS.	01	- 1 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 - 1 COMPUTADOR PORTAS - 2 ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEL - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 GELADEIRA VACINA
04	SANITÁRIO PCD MASCULINO	01	- 1 CESTO DE LIXO
05	SANITÁRIO PCD FEMININO/ FRALDÁRIO		- 1 CESTO DE LIXO - 1 FRALDÁRIO RESTRÁTIL
06	SANITÁRIO PCD	01	- 1 CESTO DE LIXO
07	CONSULTÓRIO C/ - CONSULTÓRIO SANITÁRIO		- 2 CADEIRAS SECRETARIA - 1 COMPUTADOR FIXA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 CESTO DE LIXO - 1 NEGATOSCÓPIO - 1 BIOMBO DUPLO - 1 BANQUETA GIRATÓRIA - 1 MESA DE EXAME GINECOLÓGICO - 1 ESCADA CLINICA C/ 2 DEGRAUS - 2 BALDES CLÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L - 1 FOCO AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO - 1 MESA AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO - 1 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA - 1 ARMÁRIO VITRINE
08	CONSULTÓRIO - CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	01	- 2 CADEIRAS SECRETARIA - 1 COMPUTADOR FIXA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 CESTO DE LIXO - 1 NEGATOSCÓPIO - 1 ESCADA CLINICA C/ 2 DEGRAUS - 1 MESA P/ EXAME CLINICO ADULTO - 1 ARMÁRIO VITRINE - 1 BALANÇA

			ANTROPOMÉTRICA ADULTA - 1 ESTADIOMETRO - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L	
09	CONSULTÓRIO - CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	01	- 1 CESTO DE LIXO - 2 CADEIRAS SECRETARIA FIXA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 NEGATOSCÓPIO - 1 ESCADA CLINICA C/ 2 DEGRAUS - 1 MESA P/ EXAME CLINICO ADULTO - 1 ARMÁRIO VITRINE - 1 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - 1 ESTADIOMETRO - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L	- 1 COMPUTADOR
10	APLICAÇÃO DE - APLICAÇÃO MEDICAMENTOS		- 1 CESTO DE LIXO - 1 MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 SUPORTE P/ SORO - 1 LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ - 1 ESTADIOMETRO - 1 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA - 1 ARMÁRIO VITRINE - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L	
11	SALA - IMUNIZAÇÃO	01	- 1 MESA PARA EXAME CLINICO ADULTO - 2 CADEIRAS SECRETARIA FIXA - 1 GELADEIRA VACINAS - 1 ARMÁRIO VITRINE - 1 ARMÁRIO SUSPENSO - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L	- 1 COMPUTADOR
12	SALA DE - SALA PARA INALAÇÃO INALAÇÃO COLETIVA		- 1 CESTO DE LIXO - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 ARMÁRIO VITRINE - 5 CADEIRAS SECRETARIA FIXA	

- 5 CENTRAIS DE
 NEBULIZAÇÃO

13	SALA DE CURATIVOS/ SUTURAS/ COLETA MATERIAL	- SALA	01	- 1 CESTO DE LIXO - 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 1 ESCADA CLINICA C/ 2 DEGRAUS - 1 MESA P/ EXAME CLINICO ADULTO - 1 LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ - 1 CARRINHO P/ CURATIVO	
14	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	- SALA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	01	- 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L - 1 BALCÃO 2 PORTAS L - 1 ARMÁRIO C/ 2 PORTAS - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 2 MOCHOS ODONTOLÓGICO - 1 CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTOS E REFLETOR - 1 ARMÁRIO VITRINE	- 1 COMPUTADOR
15	GUARDA DE MATERIAIS	- SALA PARA GUARDAR MATERIAIS	01	- 2 ESTANTES DE AÇO DESMONTÁVEL	
16	SANITÁRIO PCD	- SANITÁRIO PCD		- 1 CESTO DE LIXO	
17	ESPAÇO EM SAÚDE	-	01	- 1 CESTO DE LIXO - 1 MESA P/ COMPUTADOR - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - 1 MESA P/ EXAME CLINICO ADULTO - 1 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA - 1 MESA REDONDA - 1 REFRIGERADOR - 1 FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS - 1 BEBEDOURO	- 1 COMPUTADOR - 1 TELEVISÃO
18	DESINFECÇÃO QUÍMICA	-		- 1 CESTO DE LIXO	
19	SALA DE LAVAGEM, ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS ESTERILIZADO	-	01	- 1 BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS – 10L - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 ARMÁRIO C/ 2 PORTAS - 1 AUTOCLAVE	

				HORIZONTAL DE MESA
20	SALA DE UTILIDADES	-	01	
21	DML	-	01	- 1 BALDE CILÍNDRICO - PORTA DETRITOS – 10L - 1 CARRINHO DE LIMPEZA - 1 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS
22	SALA ADMINISTRATIVA	-		- 1 CESTO DE LIXO - 1 ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - 1 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - 1 MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70M - 2 CADEIRAS SECRETARIA FIXA - 1 ARMÁRIO C/ 2 PORTAS
23	COPA	-	01	- 1 CESTO DE LIXO - 1 REFRIGERADOR
24	SANITÁRIO E VESTUÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS MASCULINO	- SANITÁRIO E VESTUÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS		- 1 CESTO DE LIXO - 1 ARMÁRIO C/ 2 PORTAS
25	SANITÁRIO E VESTUÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS FEMININO	- SANITÁRIO E VESTUÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS	01	- 1 CESTO DE LIXO - 1 ARMÁRIO C/ 2 PORTAS

8. PRÉ DIMENSIONAMENTO

• 8.1 PRÉ-DIMENSIONAMENTO: ÁREAS A CONSTRUIR

A CONSTRUIR: UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE 1 PADRÃO GOVERNO ESTADUAL DO PARANÁ			
EDIFICAÇÃO			
CÓD.	DESCRIÇÃO		ÁREA – M ²
01	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA (15 CADEIRAS)		22,66
02	ÁREA DE REGISTRO DE PACIENTES		6,47
03	SANITÁRIO PCD MASCULINO		2,55
04	SANITÁRIO PCD FEMININO/FRALDÁRIO		3,32
05	CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO PCD EM ANEXO		12,14
06	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 1		8,57
07	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO 2		8,57
08	SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS		9,10
09	SALA DE IMUNIZAÇÃO		9,10
10	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		9,10
11	SALA DE CURATIVOS/SUTURAS/COLETA DE MATERIAL		9,10
12	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		10,12
13	ESCOVÓDROMO		3,00
14	ESPAÇO EM SAÚDE COM SANITÁRIO PCD E GUARDA DE		50,85

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

15	ESTOCAGEM/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	5,95
16	DESINFECÇÃO QUÍMICA	5,10
17	SALA DE LAVAGEM/ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	7,20
18	SALA DE UTILIDADES	4,50
19	DML	3,30
20	SALA ADMINISTRATIVA	6,00
21	COPA	6,00
22	SANITÁRIO E VESTIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS MASCULINO	4,05
23	SANITÁRIO E VESTIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS FEMININO	4,05
24	CIRCULAÇÕES	39,85
24	LAVAGEM DE CARRINHOS	2,29
SUB TOTAL 1 – M²		252,94

MARQUISE		
CÓD.	DESCRIÇÃO	ÁREA – M²
01	MARQUISE	16,15
SUB TOTAL 2 – M²		16,15

ABRIGOS DE RESÍDUOS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	ÁREA – M²
01	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS/ REICLÁVEIS	0,88
02	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	0,88
SUB TOTAL 3– M²		1,76
ÁREA TOTAL ESTIMATIMADA A CONSTRUIR (1+2+3) – M²		270,85

- 8.2 PRÉ DIMENSIONAMENTO – ÁREAS A DEMOLIR**

SEM ÁREAS A DEMOLIR NO TERRENO PROPOSTO.

- 8.3 RESUMO GERAL DAS ÁREAS**

QUADRO RESUMO		
ÁREAS A CONSTRUIR		
	DESCRIÇÃO	ÁREA – M2
EDIFICAÇÃO		252,94
MARQUISE		16,15
ABRIGO DE RESÍDUOS		1,76
TOTAL GERAL A CONSTRUIR		270,85
VARIAÇÃO DE ÁREA (10%)		297,94
TOTAL ESTIMADO A CONSTRUIR – M2		0,00
ÁREAS A REFORMAR		
	DESCRIÇÃO	ÁREA – M2
	-	0,00
TOTAL ESTIMADO A REFORMAR– M2		0,00
ÁREAS A DEMOLIR		
	DESCRIÇÃO	ÁREA – M2
	-	0,00
TOTAL ESTIMADO A DEMOLIR– M2		0,00

9. PROJETOS EXISTENTES

• **9.1 LISTA DE PROJETOS EXISTENTES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	OBS
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
2	SONDAGEM GEOLÓGICA		
3	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO		
4	PROJETO DE TERRAPLANAGEM		
5	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
6	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO		
7	ELABORAÇÃO DE LAYOUT DOS AMBIENTES	X	
8	PROJETO DE INTERIORES		
9	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL		
10	ELABORAÇÃO DE MAQUETE VIRTUAL (PERSPECTIVA HUMANIZADA)		
11	PROJETO DE ACESSIBILIDADE		
12	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	X	
13	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO		
14	PROJETO DE RESTAURO		
15	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO		
16	PROJETO DE FUNDAÇÃO	X	
17	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO	X	
18	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNDAÇÃO		
19	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE CONCRETO	X	
20	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE MADEIRA		
21	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METÁLICA		
22	PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO DE SISTEMA DE ÁGUA FRIA	X	
23	PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO DE SISTEMA DE ÁGUA QUENTE		
24	PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	X	
25	PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	X	
26	PROJETO DE DRENAGEM	X	
27	PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	X	
28	PROJETO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
29	PROJETO EXECUTIVO DE CABINES DE TRANSFORMAÇÃO		
30	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	X	
31	PROJETO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR		
32	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA		
33	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA	X	
34	PROJETO EXECUTIVO DE TELEFONIA	X	
35	PROJETO EXECUTIVO DE LÓGICA	X	
36	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TELEFONIA E LÓGICA	X	
37	PROJETO EXECUTIVO DE CIRCUITOS FECHADO DE TELEVISÃO, SEGURANÇA, SONORIZAÇÃO E SIMILARES	X	
38	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	X	
39	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO)		
40	PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO		
41	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	X	
42	PROJETO ACÚSTICO		
43	PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL (ELEVADORES/PLATAFORMAS ELEVATÓRIOS/MONTA CARGAS)		
44	ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA OBRA	X	
45	REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES		
46	ANEXAÇÃO DE LOTES		
47	SUBDIVISÃO DE LOTES		
48	ELABORAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS		
49	PROJETO DE AVALIAÇÃO PÓS OCUPAÇÃO (APO)		
50	PROJETOS AMBIENTAIS (EIA/ RIMA/ LP/ LI/ LO)		
51	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC		
52	PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS		
53	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
54	PROJETO DE AUTOMAÇÃO		
55	OUTROS, DESCREVA:		

10. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CALCULA-SE QUE O VALOR TOTAL DA OBRA SEJA DE R\$ 1.051.249,33 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

SENDO ASSIM, CONSIDERANDO TODOS OS ARGUMENTOS, DOCUMENTOS E DADOS APRESENTADOS ATÉ AQUI E A REAL NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE TAL OBRA PARA A COMUNIDADE LOCAL, DECLARAMOS VIÁVEL A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO 1 NO TERRENO APRESENTADO NESTE ESTUDO